



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 004-2025 QDD
- DECRETO 006-2025 CREDITO SUPLEMENTAR

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 002/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO 012/2025 - CREDENCIAMENTO DE CANTORES, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS EVANGÉLICOS LOCAIS E REGIONAIS, ATUANTES NOS ENSINAMENTOS DA PALAVRA DE DEUS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS EVANGÉLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO 012/2025 - CREDENCIAMENTO DE CANTORES, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS EVANGÉLICOS LOCAIS E REGIONAIS, ATUANTES NOS ENSINAMENTOS DA PALAVRA DE DEUS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS EVANGÉLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 017-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO**

PC DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 - CEP: 46.180-000 - ERICO CARDOSO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 4 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2025 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 17210000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 019.835.034-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

PC DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 - CEP: 46.180-000 - ERICO CARDOSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.664.100,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2024 de 29 de maio de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.664.100,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares**02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO****2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
Total por Ação:	900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	900.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.063 - Outros Programas FNDE**

3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	9.100,00
Total por Ação:	9.100,00

2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Básica

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.074 - Gestão dos Recursos QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.310 - Manutenção das Ações com recursos do VAAT-Educação Básica e Infantil

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	129.100,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO**

PC DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 - CEP: 46.180-000 - ERICO CARDOSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 40.000,00****2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00**2.315 - Execução de Emendas Parlamentares para Saúde**

4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 505.000,00****10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL****2.314 - Custeio de despesas com Programas Federais- AS- AP (Instrução 03/2018)**

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

130.000,00

Total por Ação: 130.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00****Total Suplementado: 1.664.100,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO****1.006 - Aquisição de Veículos e Equipamentos da Sec de Administração**

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00****06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.033 - Aquisição de Transporte Escolar**

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**2.029 - Manutenção do FUNDEB 70% Ed Basica**

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado

550.000,00

Total por Ação: 550.000,00**2.033 - Manutenção das Ações do PEJA**

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação p/ Tempo determinado

10.000,00

3.1.90.11.00 / 15431070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 690.000,00****08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO**

PC DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 - CEP: 46.180-000 - ERICO CARDOSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural**

3.3.90.36.00 / 16320000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.075 - Manutenção de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00
Total por Ação:	9.100,00

2.317 - Custeio de despesas com Programas Federais-SF-SB-MAC (Instrução 03/2018)

3.1.30.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 619.100,00**10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL****2.060 - Gestão Administrativa do FMAS**

3.3.90.34.00 / 16600000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.320 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00**Total Anulado: 1.664.100,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

PC DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 - CEP: 46.180-000 - ERICO CARDOSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

ERALDO FELIX DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 019.835.034-10





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

PORTARIA Nº. 002/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO, BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor ADAILTON MAGALHAES AMARAL, pelo período de 30 dias, com início em 01 de agosto de 2025 e fim em 30 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/08/2025 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Danilo Trindade Ramos de Souza
Diretor do SAAE



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO DE CREDENCIAMENTO 012/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 159/2025**CREDENCIAMENTO:** 012/2025

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 08h00min à 17h00min no dia 05/08/2025.

Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no diário oficial do município de Érico Cardoso, estado da Bahia.

https://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – BA.

Érico Cardoso -BA, 05 de agosto de 2025.

GERFFESON DE PAULA BATISTA

Agente de Contratação

Decreto 026/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2025

OBJETO: Credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

INFORMAÇÕES GERAIS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, por ordem de seu Exmo. Senhor Prefeito e a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura credenciamento público para credenciar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

MODALIDADE LICITATÓRIA:.....
Credenciamento nº 012/2025

REGÊNCIA LEGAL:.....
Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DA ABERTURA.....

1.1. As propostas de credenciamento serão recebidas no setor de licitações, das 08h00min à 17h00min no dia 05/08/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA, localizada na praça da matriz, nº 66, Centro ou através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

1.2. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

2. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES.....

2.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município.

3. OBJETO.....

3.1. Credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA.

APRESENTAÇÕES DE CANTORES EVANGÉLICOS				
ITEM	ESTILO MUSICAL	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÃO POR MÚSICO/CANTOR	VALOR APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO MINIMA DA APRESENTAÇÃO
1	MÚSICO - SOLO	10	R\$ 600,00	1h30min

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MUSICOS	10	R\$ 2.200,00	2h00min
3	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MUSICOS	10	R\$ 3.000,00	2h00min
4	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 06 MUSICOS	10	R\$ 6.000,00	2h00min
VALOR ESTIMADO R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).				

4. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O credenciamento terá validade até de 31 de dezembro de 2025.

4.2. A administração pública deverá convocar de acordo com sua necessidade os credenciados, sem privilegiar quaisquer que seja. Sendo de responsabilidade a ordem de chamada da Secretaria executante, devendo ser realizado o atendimento de todos os participantes, deste credenciamento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas com as contratações decorrentes do credenciamento previsto neste edital correrão à conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

SECRETARIA: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 3.3.90.36.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste credenciamento as pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços artísticos musicais que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

6.2. Não poderão participar:

6.2.1. Estiverem suspensos temporariamente de participar em licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 156, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

6.2.3. De servidores da Administração ocupantes de cargos comissionados; visto que

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Servidores públicos não poderão licitar ou contratar com a Administração.

6.2.4. Estiverem elencados no artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará no não credenciamento do interessado.

6.3. Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

6.4. A ordem e o local de apresentação ficam a critério da organização/Secretaria demandante, ou seja, a ordem de credenciamento não interferirá no horário de apresentação, caso haja mais de um convocado para o mesmo dia de apresentação.

6.5. O quantitativo de apresentações, por evento, será conforme a disponibilidade de horários para o referido evento podendo inclusive a organização/Secretaria do mesmo montar a grade de apresentações conforme a característica do mesmo. Cabendo inclusive deliberar o dia e horário de apresentação caso o evento seja de mais de um dia.

7. HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO.....

6.1. A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidas após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for.

6.2. Não mantiverem as condições de habilitação exigidas para o credenciamento.

6.3. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.4. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ESCLARECIMENTOS.....

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de início do recebimento da documentação.

8.2. As impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser dirigidos a Agente de Contratação, e encaminhados por intermédio do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou protocolados pelos interessados na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

8.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do município no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do protocolo do pedido.

8.4. Ante a acolhida da impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

8.5. Acolhida a impugnação, será alterado o Edital e novamente publicado.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de credenciamento e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e vincularão os participantes e a administração.

9. DOS RECURSOS.....

9.1. Dos atos praticados referentes ao indeferimento dos pedidos de credenciamento e demais procedimentos previstos neste Edital, caberão recursos administrativos, devendo o interessado apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da resposta negativa.

9.2. Os demais interessados serão notificados da apresentação do recurso, para, querendo, apresentar contrarrazões, em outros 05 (cinco) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos e contrarrazões serão recebidos pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou protocolados pelos interessados na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA, no horário das 08:00 às 12:00, e serão dirigidos ao Agente de Contratação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-la à autoridade competente para decisão, devidamente informados.

9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:.....

10.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, devendo ser entregues em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA
CREDENCIAMENTO N.º 012/2025
NOME DO CREDENCIADO/ENDEREÇO

10.2. Agente de contratação e membros da equipe não se responsabilizará por documentação enviada via postal ou entregue em outros setores que não sejam o acima especificado.

10.3. A simples apresentação do envelope com a documentação submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos. Aceitando toda decisão do julgamento, sem prazo recursal.

11. DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO:.....

11.1. Para fins de habilitação neste CREDENCIAMENTO deverão as pessoas jurídicas/físicas interessadas apresentar os seguintes documentos:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

11.2. Documentação relativa à Habilitação Jurídica:.....

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2. No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

11.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e cópias dos respectivos documentos dos seus membros;

11.2.4. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

11.2.5. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2.6. Cédula de identidade ou documento de identificação com foto;

11.3. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:.....

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

11.3.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 5.558, de 19 de novembro de 2005);

11.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.....

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DE PESSOA FÍSICA:.....

a) Documento oficial de identificação que contenha foto;

b) Comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 5.558, de 19 de novembro de 2005);

e) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.6. DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA (PESSOA JURÍDICA E FÍSICA):.....

a) Release – Com informações a respeito da origem da banda ou do artista, seu trabalho musical (no caso de grupos, constar também informações individuais de seus integrantes), citar principais apresentações artísticas, obras já lançadas, parcerias com outros artistas, referências e influências musicais;

b) Mínimo de duas fotografias de apresentação em local público;

c) Criar ficha técnica dos músicos e da equipe: Nome completo e função de toda a equipe: rodie, iluminador, técnico de som, produtores, músicos e etc. Para que a municipalidade saiba a quantidade de pessoas que trabalhará e terá acesso aos palcos, impedindo assim o trânsito de muitas pessoas na hora da administração;

11.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PESSOA FÍSICA e/ou JURÍDICA):.....

a) Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo II ou III, deste edital;

b) Declaração conjunta, conforme o anexo IV deste edital;

11.8. Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

11.9. Toda a documentação mencionada deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na sede da Administração Municipal, o prazo estabelecido neste edital, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025
REQUERENTE:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:

11.10. Os documentos exigidos para habilitação, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em processo de cópia, reservado ao Agente de Contratação o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério.

11.11. No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado. O referido atestado não certifica que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos neste Edital, ficando condicionada à efetiva análise pela Comissão.

11.12. Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

atenderem às exigências deste Edital.

11.13. Será considerada como válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão/documento cópia da referida legislação ou dispositivo.

12. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:.....

12.1. Os pedidos de credenciamento serão analisados pelo Agente de contratação e membros da equipe, em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste edital.

12.2. A Comissão se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento da pessoa física ou jurídica que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

12.3. O deferimento do pedido de credenciamento fica condicionado ao atendimento às exigências previstas neste edital e nos seus anexos.

12.4. Serão credenciados todos os interessados que preencham os requisitos previstos neste edital e nos seus anexos e que entregar a documentação descrita na cláusula 11.

12.5. As decisões da Agente de Contratação juntamente serão registradas em atas.

12.6. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município.

12.7. Compete à autoridade superior homologar o credenciamento.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:.....

13.1. A Agente de Contratação fará divulgar o resultado do julgamento do presente Credenciamento Público, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO DAS FATURAS:.....

14.1. Os serviços serão remunerados de acordo com os valores fixados no anexo I – Termo de Referência;

14.2. Os valores devidos ao Credenciado serão pagos mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição dos serviços prestados e após sua conferência pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os impostos ficarão a cargo do CREDENCIADO.

14.3. O Município de Érico Cardoso/BA efetuará o pagamento das faturas, devidamente atestadas, referente ao serviço objeto deste Edital conforme recurso disponível, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças.

15. INSTRUMENTO CONTRATUAL:.....

15.1. Este Edital e seus anexos farão partes integrantes do Contrato a ser firmado entre o Município e os credenciados, no qual ficará estabelecido que o foro da Cidade de Paramirim/BA será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

15.2. O credenciado será convocado para assinar o instrumento de Contrato, devendo fazê-

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes. A convocação acontecerá mediante ordem de prestação de serviço, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

15.3. Quando a pessoa jurídica credenciada não assinar o termo do Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo supracitado, fica facultado ao Município aplicar as penalidades cabíveis, e convocar outro credenciado.

15.4. O Município poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a forma e a abrangência previstas no instrumento contratual, ampliando ou limitando os serviços prestados pelo credenciado, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

15.5. Toda responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato será do fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso /BA.

16. EXTINÇÃO DO CONTRATO.....

16.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:

16.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

16.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

17. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:.....

17.1. A execução do serviço deverá ser feita no local indicado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da contratada as despesas para prestação dos serviços.

17.2. Os artistas/ bandas serão comunicados previamente do local e área onde acontecerão os eventos.

17.3. Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração, com duração mínima de 2 horas;

17.4. O Artista e/ou Banda deverá estar presente com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início da sua apresentação;

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:.....

18.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021 à contratada.

19. REAJUSTAMENTO E REVISÃO:.....

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

19.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO.....

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste credenciamento.

21. PAGAMENTO.....

21.1. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o 30º (trigésimo) dia após as apresentações;

21.2. O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação do serviço e apresentar as certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas.

21.3. O Contratado não poderá cobrar qualquer complementação de valores dos serviços prestados, relativos, transporte e outros;

21.4. A Contratante, através de sua administração não se responsabilizará, em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outras, realizados pelo contratado para fins de cumprimento deste Contrato.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:.....

22.1. Poderá a Administração revogar o presente procedimento por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei;

22.2. O Município de Érico Cardoso/BA não está obrigado a contratar os serviços em sua totalidade com uma única pessoa jurídica credenciada, mas sim na quantidade que lhe interessar visando atender a demanda de festividades nos distritos, povoados e para a cidade.

22.3. O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso já tenha sido deferido o seu credenciamento, ocorrerá o cancelamento do mesmo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. Após o deferimento da solicitação do credenciamento, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração Pública.

22.4.1. O credenciado que não cumprir integralmente com sua proposta, deverá perder o direito de se apresentar nas festividades do ano, conforme validade do Credenciamento, acrescentando assim o Direito a ampla defesa.

22.4.2. Deverá ser substituída, a banda, o artista, dupla ou orquestra que não cumprir com composições mínimas, ou descumprir com horários de apresentação, definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Descumprimento, deverá fazer com que seja desvinculada o Credenciado do direito de se apresentar.

22.5. É facultada à Administração Pública, em qualquer fase do Credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

22.6. As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do número de credenciados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Credenciamento.

22.7. É expressamente vedada ao Credenciado a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente certame.

22.8. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Município, baseado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

22.9. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no diário oficial do município.

23. ANEXOS DO EDITAL:.....

23.1 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Requerimento de Credenciamento – Pessoa Física Anexo III –

Requerimento de Credenciamento – Pessoa Jurídica Anexo IV –

Declaração Conjunta

Anexo V – Minuta do Contrato

Érico Cardoso/Ba, 16 de julho de 2025.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação Decreto
nº 026/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE REFERÊNCIA**1. O OBJETO**

1.1. Fica instituído o processo de Credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA.

1.2. O presente objeto foi baseado na conveniência, da necessidade e oportunidade da contratação.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

APRESENTAÇÕES DE CANTORES EVANGÉLICOS				
ITEM	ESTILO MUSICAL	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÃO POR MÚSICO/CANTOR	VALOR APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO MINIMA DA APRESENTAÇÃO
1	MÚSICO - SOLO	10	R\$ 600,00	1h30min
2	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MUSICOS	10	R\$ 2.200,00	2h00min
3	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MUSICOS	10	R\$ 3.000,00	2h00min
4	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 06 MUSICOS	10	R\$ 6.000,00	2h00min
VALOR ESTIMADO R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).				

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de atrações musicais de cunho religioso, especialmente voltadas ao público evangélico, justifica-se pelo crescente número de fiéis e pela relevância social e espiritual das manifestações culturais desse segmento. Trata-se de um público expressivo que contribui ativamente para o fortalecimento dos laços comunitários e da cidadania, sendo a música gospel uma ferramenta importante de evangelização, inclusão e promoção da paz.

3.2. Além disso, a presença de cantores reconhecidos no cenário gospel regional ou nacional contribui para a atração de público, movimentando a economia local, gerando oportunidades para o comércio informal e incentivando o turismo religioso e cultural. Destaca-se que a realização de eventos dessa natureza respeita os princípios constitucionais da valorização da cultura (art. 215 e 216 da CF/88), bem como da pluralidade e liberdade de expressão religiosa.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.3. Portanto, a contratação ora proposta visa atender uma demanda social relevante, fortalecer o diálogo inter-religioso, democratizar o acesso à cultura musical cristã e consolidar o compromisso do poder público com ações voltadas à promoção da fé, da cultura e da convivência harmoniosa entre os diferentes segmentos da sociedade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

4.1. A presente solução visa promover a valorização da cultura musical evangélica no município por meio da contratação de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais para apresentações artísticas em eventos religiosos, festividades culturais, encontros de juventude cristã, confraternizações e demais ocasiões de interesse público organizadas ou apoiadas pela administração municipal.

4.2. As apresentações têm como objetivo fortalecer os laços comunitários, proporcionar momentos de louvor, fé e integração social, além de reconhecer e incentivar os talentos locais e regionais que atuam no segmento da música gospel.

4.3. A opção pelo credenciamento se mostra a alternativa mais adequada para a contratação de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, por permitir uma abordagem mais ampla, eficiente e alinhada ao interesse público. Trata-se de um modelo que viabiliza a diversidade de oferta e o respeito à pluralidade cultural, pois possibilita o cadastramento de diversos artistas, ampliando as opções disponíveis para cada tipo de evento, conforme o perfil do público e a proposta temática.

4.4. Além disso, o credenciamento promove a valorização de talentos locais e regionais, ao permitir a inclusão de artistas da própria comunidade e região. Essa valorização estimula a economia criativa, gera oportunidades de renda e fortalece o reconhecimento desses artistas no cenário cultural local.

4.5. Outro aspecto relevante é a agilidade e flexibilidade que esse modelo proporciona, permitindo a contratação dos serviços conforme a demanda, sem a necessidade de realizar uma licitação para cada apresentação. Isso resulta em menos burocracia e maior celeridade nos processos administrativos.

4.6. O credenciamento também se justifica pela isenção de caráter competitivo, uma vez que se trata de uma contratação de natureza artística e singular, na qual os critérios de seleção se baseiam na adequação ao propósito do evento, na qualidade artística e na afinidade com o público, e não no menor preço.

4.7. Por fim, esse formato assegura um atendimento contínuo e planejado, permitindo que a administração municipal mantenha um banco de artistas habilitados ao longo do ano. Isso contribui para a organização, previsibilidade e eficiência na realização de eventos e ações culturais, fortalecendo a gestão pública na promoção da cultura evangélica e da participação cidadã.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente seu art. 74 c/c 79 incisos II transcrito a seguir:

“Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: (...)

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação”.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A execução do serviço deverá ser feita no local indicado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas para prestação dos serviços, sendo elas transportes e impostos.

6.2. Ficará a encargo da administração municipal despesas com hospedagem e alimentação.

6.3. Os artistas/ bandas serão comunicados previamente do local e área onde acontecerão os eventos.

6.4. Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração, com duração mínima de 2 horas;

6.5. O Artista e/ou Banda deverá estar presente com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início da sua apresentação;

5 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

5.1. Para fins de habilitação no CREDENCIAMENTO deverão as pessoas jurídicas/físicas interessadas apresentar os seguintes documentos:

5.2. Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

5.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2. No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

5.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e cópias dos respectivos documentos dos seus membros;

5.2.4. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

5.2.5. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.6. Cédula de identidade ou documento de identificação com foto.

5.3. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.3.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 5.558, de 19 de novembro de 2005);

5.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada ainda de sua certidão eletrônica.

5.5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DE PESSOA FÍSICA:

5.5.1. Documento oficial de identificação que contenha foto;

5.5.2. Comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

5.5.3. Comprovante de residência;

5.5.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 5.558, de 19 de novembro de 2005);

5.5.5. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.6. DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA (PESSOA JURÍDICA E FÍSICA):

5.6.1. Release – Com informações a respeito da origem da banda ou do artista, seu trabalho musical (no caso de grupos, constar também informações individuais de seus integrantes), citar principais apresentações artísticas, obras já lançadas, parcerias com outros artistas, referências e influências musicais;

5.6.2. Mínimo de duas fotografias de apresentação em local público;

5.6.3. Criar ficha técnica dos músicos e da equipe: Nome completo e função de toda a equipe: rodie, iluminador, técnico de som, produtores, músicos e etc. Para que a municipalidade saiba a quantidade de pessoas que trabalhará e terá acesso aos palcos, impedindo assim o trânsito de muitas pessoas na hora da administração.

6 - PREÇOS, REAJUSTAMENTO E REVISÃO:

6.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis

7 – PAGAMENTO:

7.1. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o 30º (trigésimo) dia após

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

as apresentações;

7.2. O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação do serviço e apresentar as certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas.

7.3. A Contratante, através de sua administração não se responsabilizará, em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outras, realizados pelo contratado para fins de cumprimento deste Contrato.

8 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES:

8.1. DA CONTRATADA:

8.1.1. Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração, com duração mínima de 2 horas;

8.1.2. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em contrato;

8.1.3. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na prestação dos serviços;

8.1.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.5. A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

8.1.6. Facilitar a fiscalização na execução do serviço em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

8.1.7. A locomoção para os locais de apresentação é de inteira responsabilidade dos contratados;

8.1.8. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.1.9. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto contratado.

8.2. DA CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o 30º (trigésimo) dia após as apresentações;

8.2.2. Informar a banda/artista da data, horário e condições de realização show em prazo não inferior a 05 dias;

8.2.3. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados;

8.2.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.

9 - EXTINÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:

9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

10 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste credenciamento.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do termo de referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021 à contratada.

12 - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12.2. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor deste Município.

13. HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

13.1. A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA poderá, a qualquer tempo, promover o credenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidas após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for.

13.2. Não mantiverem as condições de habilitação exigidas para o credenciamento.

13.3. O credenciado poderá solicitar o seu credenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.4. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 - LEGALIDADE DO CREDENCIAMENTO:

14.1. O art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando
inviável a competição, em especial nos casos de:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser
contratados por meio de credenciamento;

Ressalte-se que o art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021 nos traz a definição de credenciamento, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei,
consideram-se: (...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Nesse sentido, o Credenciamento é uma forma de contratação direta denominado como “procedimento auxiliar de licitação” pelo art. 78 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição. Tal procedimento auxiliar se dá no âmbito do órgão que faz um Chamamento Público, com parâmetros a serem seguidos e observados por todos os que queiram participar, ficando abertos para todos os interessados e a todo tempo, inviabilizando assim, a abertura de licitação. No inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 o legislador estabeleceu a hipótese de utilização do credenciamento que se aplica ao objeto deste instrumento, vejamos:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Sendo assim, parece claro que, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição.

Érico Cardoso/Ba, 14 de julho de 2025.

APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 050/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
PESSOA FÍSICA			
Nome Completo:			
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:	
Profissão:		CPF:	
R.G:		Órgão Expedidor:	
Banco:	Agência:	Conta:	

DADOS ARTISTA/BANDA/GRUPO	
NOME ARTÍSTICO:	
ESTILO:	

DADOS ESTILO MUSICAL (CONFORME ANEXO I)		
ITEM	ESTILO	VALOR DA CATEGORIA (R\$)

Como proponente acima identificado requero através do presente o seu credenciamento para o artista/banda/grupo, conforme edital e regulamento publicado por esta Prefeitura.

Anexamos ao presente a documentação exigida pelo Edital para o credenciamento. O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.

xxxxxxx, Data: xxxxx.

Assinatura

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
PESSOA JURIDICA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:	Celular:	Representante:	
Cargo:	CPF:		
R.G:	Órgão Expedidor:		
Banco:	Agência:	Conta:	

DADOS ARTISTA/BANDA/GRUPO	
NOME ARTÍSTICO:	
ESTILO:	

DADOS ESTILO MUSICAL (CONFORME ANEXO I)		
ITEM	ESTILO	VALOR DA CATEGORIA (R\$)

Como proponente acima identificado requero através do presente o seu credenciamento para o artista/banda/grupo, conforme edital e regulamento publicado por esta Prefeitura.

Anexamos ao presente a documentação exigida pelo Edital para o credenciamento. O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.

xxxxxxx, Data: xxxxx.

Assinatura

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA
CREDENCIAMENTO 012/2025

PESSOA FÍSICA/MEI _____ CNPJ/CPF n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____, para fins de participação no Credenciamento Público n.º 012/2025 a empresa até a presente data:

DECLARA, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de dezoito anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob pena de Lei, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas. DECLARA, não há nenhum sócio, diretor ou representante legal que exerça Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível com este município.

DECLARA, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a executar os serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

MINUTA DO CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025****CREDENCIAMENTO Nº 012/2025****CONTRATO Nº ____/0000**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.670.203/0001-37, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. XXX, brasileiro, casado, CPF nº XXX, RG nº XXX, SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Xxx Xxxxx Xxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, XXXXXXX/XX, CEP: 00.000-000, representada pelo(s) Sr(a) Xxxxx Xxxxx Xxxxx, portador(a) da Documento de Identidade nº 0000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXX XX, CEP:0000000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O credenciamento de que trata este CONTRATO obedece ao estabelecido na Lei para profissionais e prestadores de serviços por prazo determinado, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura até 00 de xxxxx de 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1. O valor a ser pago pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes do Anexo I, sendo durante toda a vigência deste instrumento, fixo e irreajustável.

ITEM	ESTILO MUSICAL	VALOR APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO MÍNIMA DA APRESENTAÇÃO

Valor dos Serviços R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o 30º (trigésimo) dia após as apresentações;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

5.2. O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação do serviço e apresentar as certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas.

5.3. O Contratado não poderá cobrar qualquer complementação de valores dos serviços prestados, relativos à transporte e outros;

5.4. A Contratante, através de sua administração não se responsabilizará, em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outras, realizados pelo contratado para fins de cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços com base no Edital de Credenciamento Nº. 012/2025 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

SECRETARIA: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 -

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 3.3.90.36.00 -

15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DO PREÇO:

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES:

8.1. DA CONTRATADA:

8.1.1. Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração, com duração mínima de 2 horas;

8.1.2. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em contrato;

8.1.3. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na prestação dos serviços;

8.1.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.5. A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

8.1.6. Facilitar a fiscalização na execução do serviço em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

8.1.7. A locomoção para os locais de apresentação é de inteira responsabilidade dos contratados;

8.1.8. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.1.9. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

8.2. DA CONTRATANTE:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- 8.2.1. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o 30º (trigésimo) dia após as apresentações;
- 8.2.2. Informar a banda/artista da data, horário e condições de realização show em prazo não inferior a 05 dias;
- 8.2.3. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados;
- 8.2.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado;

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO:

- 9.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:
 - 9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato.
 - 9.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a “CONTRATADA” ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
 - 10.1.1. Advertência;
 - 10.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato, ou no caso de rescisão administrativa por ato de sua responsabilidade;
 - 10.1.3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na prestação do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, calculada sobre o valor do contrato, até o 5.º (quinto) dia útil, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 10.1.2 desta Cláusula;
 - 10.1.4. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia; e,
 - 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência.
- 10.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a “CONTRATADA” da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à “CONTRATANTE”.
- 10.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste à “CONTRATANTE” de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.
- 10.4. Os valores básicos das multas, notificadas pela “CONTRATANTE”, serão descontados através documentos emitidos pela autarquia.
- 10.5. Enquanto a “CONTRATADA” não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a “CONTRATANTE” reterá seus pagamentos e garantias contratuais.
- 10.6. Caso a “CONTRATADA” descumpra com a obrigação avençada neste instrumento, a mesma deverá restituir os valores pagos, acrescidos das cominações legais descritas no item 10.1.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A gestão do Contrato será exercida pelo Servidor(a) Sra. xxxxx, designada especificamente por meio do Decreto Municipal xxxx, de xxx de xxxx de xxxx;

11.3. A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor, Sr. Marluccio Da Silva Pereira, especificamente designado mediante o decreto municipal Nº 30/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Os serviços prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO:

15.1. As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, 00 de XXXX de 0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

• IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Número do processo: 159/2025
- b) Área solicitante: Secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer.

• DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

1.1. A contratação de atrações musicais de cunho religioso, especialmente voltadas ao público evangélico, justifica-se pelo crescente número de fiéis e pela relevância social e espiritual das manifestações culturais desse segmento. Trata-se de um público expressivo que contribui ativamente para o fortalecimento dos laços comunitários e da cidadania, sendo a música gospel uma ferramenta importante de evangelização, inclusão e promoção da paz.

1.2. Além disso, a presença de cantores reconhecidos no cenário gospel regional ou nacional contribui para a atração de público, movimentando a economia local, gerando oportunidades para o comércio informal e incentivando o turismo religioso e cultural. Destaca-se que a realização de eventos dessa natureza respeita os princípios constitucionais da valorização da cultura (art. 215 e 216 da CF/88), bem como da pluralidade e liberdade de expressão religiosa.

1.3. Portanto, a contratação ora proposta visa atender uma demanda social relevante, fortalecer o diálogo inter-religioso, democratizar o acesso à cultura musical cristã e consolidar o compromisso do poder público com ações voltadas à promoção da fé, da cultura e da convivência harmoniosa entre os diferentes segmentos da sociedade.

1.4. Sendo eventos aguardados ao longo do ano. A falta de uma programação adequada poderia gerar insatisfação na comunidade e críticas à administração municipal.

• DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

1. A contratação visa a participação de artistas pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços artísticos musicais que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação necessária.

2. Os interessados deverão comprovar sua experiência na execução de apresentações musicais, bem como atender aos requisitos legais e fiscais exigidos para a prestação do serviço.

3. A documentação solicitada para pessoas físicas ou jurídicas incluirá, entre outros:

1. comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de materiais que demonstrem a atuação artística, como portfólio, gravações ou registros de apresentações anteriores

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

.2. Release com informações a respeito da origem da banda ou do artista, seu trabalho musical (no caso de grupos, constar também informações individuais de seus integrantes), citar principais apresentações artísticas, obras já lançadas, parcerias com outros artistas, referências e influências musicais

.3. ficha técnica dos músicos e da equipe: Nome completo e função de toda a equipe: rodie, iluminador, técnico de som, produtores, músicos e etc. Para que a municipalidade saiba a quantidade de pessoas que trabalhará e terá acesso aos palcos, impedindo assim o trânsito de muitas pessoas na hora da administração

APRESENTAÇÕES DE CANTORES EVANGÉLICOS				
ITEM	ESTILO MUSICAL	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÃO POR MÚSICO/CANTOR	VALOR APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO MINIMA DA APRESENTAÇÃO
1	MÚSICO - SOLO	10	R\$ 600,00	1h30min
2	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MUSICOS	10	R\$ 2.200,00	2h00min
3	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MUSICOS	10	R\$ 3.000,00	2h00min
4	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 06 MUSICOS	10	R\$ 6.000,00	2h00min
VALOR ESTIMADO R\$: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).				

• **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

.1. Para garantir a realização do credenciamento de bandas regionais de forma eficiente e competitiva, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar a oferta de prestadores de serviços artísticos musicais aptos a atender às necessidades das festividades tradicionais do município de Érico Cardoso.

.2. A pesquisa incluiu a consulta a artistas locais, bandas já conhecidas na região e novos talentos, além da análise de eventos similares realizados em municípios vizinhos. Verificou-se que há uma ampla diversidade de grupos musicais e profissionais autônomos que desempenham atividades no setor, abrangendo diferentes gêneros musicais e estilos, o que favorece uma programação variada e adequada ao perfil cultural das festividades.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

.3. O levantamento também apontou que a maioria desses prestadores de serviço atua como pessoa física ou microempreendedor individual (MEI), enquanto alguns grupos maiores possuem estrutura jurídica formalizada como pessoa jurídica. Dessa forma, a adoção do credenciamento se mostra uma alternativa eficaz para atender tanto a artistas independentes quanto a bandas organizadas, garantindo inclusão e isonomia no processo de seleção.

.4. Além disso, o município já possui realizações anteriores de credenciamentos para solução desta demanda concluídos com êxito, os quais também foram adotadas por outras administrações públicas na contratação de serviços artísticos, verificando-se que o credenciamento é um modelo amplamente utilizado, pois proporciona maior flexibilidade, transparência e controle sobre a escolha dos contratados, além de fomentar a economia local ao priorizar músicos da própria região.

.5. Com base nesse levantamento, conclui-se que há um número suficiente de profissionais qualificados para atender à demanda do município, reforçando a viabilidade do credenciamento como a melhor alternativa para assegurar a diversidade cultural e a realização das festividades tradicionais com excelência.

- **DA ESTIMATIVA DO VALOR**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

.1. Com base em pesquisa realizada através do sistema de banco de preços, foi orçado o valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

.1. A presente contratação, por meio de credenciamento público, tem como finalidade formar um banco de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, devidamente habilitados e vinculados aos princípios da Palavra de Deus, com vistas à realização de apresentações públicas em eventos de cunho religioso-evangélico organizados pelo Município de Érico Cardoso/BA.

.2. Trata-se de uma solução de natureza cultural e espiritual, voltada à promoção da liberdade religiosa, do acesso democrático à arte gospel e do fomento à cultura evangélica, valorizando artistas locais e incentivando a participação popular nas festividades religiosas do município.

.3. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante procedimento de credenciamento, que garante isonomia e transparência, conforme disciplinado em edital próprio.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

A solução compreende:

- Credenciamento contínuo ou periódico de artistas evangélicos da região, conforme critérios objetivos definidos em edital, que atendam aos seguintes requisitos:
 - ✓ Estar em conformidade com os princípios da fé cristã evangélica;
 - ✓ Ter atuação comprovada na música gospel em eventos públicos ou religiosos;
 - ✓ Dispor de repertório adequado ao caráter religioso dos eventos;
 - ✓ Estar regularizado juridicamente (CNPJ ou MEI), com documentos fiscais compatíveis com a atividade.
- Formação de banco de artistas habilitados, que poderão ser convocados conforme a demanda e programação dos eventos evangélicos do município, observando critérios de disponibilidade, adequação técnica e orçamento aprovado.
- Execução das apresentações nos espaços e datas definidos pelo Município, com duração variável conforme a categoria do artista e o tipo de evento, sendo vedado o uso de músicas seculares, letras incompatíveis com a fé cristã ou qualquer manifestação que desvirtue o propósito religioso do evento.
- Remuneração dos serviços artísticos conforme tabela de valores previamente estipulada no edital, respeitando o teto orçamentário estabelecido e as especificidades de cada apresentação (formação solo, banda, tempo de palco, etc.).

4. O credenciamento terá validade durante um período determinado, permitindo que a administração municipal selecione, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, as atrações musicais mais adequadas para cada evento. A contratação dos credenciados ocorrerá de forma direta, respeitando a ordem de interesse e compatibilidade com a programação dos eventos.

• DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

1. Para garantir a adequação da contratação dos cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA, o credenciamento será estruturado em **agrupamentos distintos**, conforme a composição das formações musicais. Esse parcelamento visa proporcionar maior flexibilidade na seleção dos artistas e possibilitar uma distribuição justa das oportunidades, considerando a diversidade de formatos de apresentação.
2. Os interessados poderão se credenciar em um dos seguintes agrupamentos:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- **MÚSICO - SOLO:** Artistas individuais que realizam apresentações sem acompanhamento de outros músicos.
 - **CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MÚSICOS:** Formações pequenas que incluem um cantor solo ou uma dupla, podendo contar com o suporte de até dois músicos instrumentistas.
 - **CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MÚSICOS:** Estruturas intermediárias que possibilitam maior diversidade instrumental e arranjos musicais mais elaborados.
 - **CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 06 MÚSICOS:** Formações mais completas, indicadas para apresentações de maior porte, garantindo um repertório mais dinâmico e performances mais elaboradas.
3. Esse parcelamento possibilita que a administração municipal escolha as atrações de acordo com a programação e a estrutura de cada evento, otimizando os recursos disponíveis e garantindo que todas as apresentações sejam compatíveis com as expectativas do público e com o perfil cultural das festividades.
4. Além disso, a divisão por agrupamentos permite maior inclusão e participação de músicos com diferentes perfis, promovendo uma maior diversidade musical e a valorização dos artistas locais.
- **DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX
 1. A presente iniciativa visa à realização de credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, comprometidos com os ensinamentos da Palavra de Deus, para possíveis e futuras contratações destinadas a apresentações públicas nos eventos evangélicos promovidos pelo Município de Érico Cardoso/BA.
 2. Paralelamente, o credenciamento de bandas e artistas regionais voltado às festividades tradicionais do município tem como propósito assegurar a diversidade e qualidade das atrações musicais, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento da economia e o estímulo ao turismo regional.
 3. Com esta iniciativa, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:
 - Valorização da cultura regional:A priorização de artistas locais e regionais no processo de credenciamento contribui diretamente para a preservação, promoção e difusão das expressões culturais autênticas do município, garantindo que as festividades mantenham sua identidade histórica e religiosa.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- **Fomento à economia local:**
A contratação de músicos da própria região promove a circulação de renda dentro do município, gerando impactos positivos nos setores de sonorização, iluminação, logística, produção de eventos, além de beneficiar microempreendedores e prestadores de serviços locais.

- **Estímulo ao turismo e ao comércio:**
A realização de eventos religiosos e tradicionais de grande apelo popular atrai visitantes de cidades vizinhas e outras regiões, aquecendo o setor hoteleiro, a rede de bares e restaurantes, o transporte local e o comércio em geral, com reflexos positivos no desenvolvimento socioeconômico de Érico Cardoso.

- **Inclusão e democratização das oportunidades:**
O credenciamento, ao ser estruturado por categorias ou níveis (solo, duplas, bandas, ministérios), assegura igualdade de oportunidades entre artistas com diferentes perfis, promovendo a diversidade artística, a equidade no acesso às contratações públicas e o respeito à pluralidade musical dentro da vertente evangélica.

- **Fortalecimento da imagem institucional do município:**
A promoção de eventos bem organizados, com atrações musicais de qualidade e alinhadas com os valores da fé cristã, projetam positivamente a imagem de Érico Cardoso como um polo de cultura, fé e turismo religioso, contribuindo para o seu reconhecimento regional e fortalecimento de sua identidade municipal.

- **DAS PROVIDÊNCIAS**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

1. A administração já possui fiscal de contrato capacitado e apto a cuidar da fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais dos artistas credenciados. Esse fiscal deverá:

- Acompanhar e avaliar as apresentações durante as festividades;
- Verificar se os artistas cumprem os horários e condições estabelecidas;
- Registrar eventuais descumprimentos e tomar as medidas cabíveis para garantir a qualidade dos serviços prestados.

1. **Logística e Infraestrutura:** Organização dos espaços onde ocorrerão os eventos, incluindo montagem de palcos, sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários para a realização das apresentações com qualidade e segurança.

2. **Divulgação das Atrações:** Promoção das festividades e das bandas credenciadas por meio de canais oficiais da prefeitura, redes sociais e mídia local, aumentando o alcance do evento e incentivando a participação do público e dos turistas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3. A elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos não se faz necessária para este credenciamento, pois a natureza da contratação não apresenta riscos elevados que justifiquem a sua aplicação. O credenciamento de bandas e artistas musicais para as festividades tradicionais do município de Érico Cardoso trata-se de uma contratação de serviço artístico, cuja execução ocorre de forma pontual e em eventos previamente organizados pela administração municipal.

- **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

1. há contratações correlatas previstas para a realização do credenciamento de bandas e artistas musicais.

2. Serão realizadas contratações complementares para garantir a infraestrutura necessária à realização das festividades tradicionais do município de Érico Cardoso. Essas contratações incluem serviços e equipamentos essenciais para proporcionar segurança, conforto e qualidade na execução dos eventos.

3. Entre os principais itens e serviços a serem contratados, destacam-se:

- **Estrutura de Palco e Sonorização:** Locação, montagem e desmontagem de palcos, iluminação profissional e equipamentos de som adequados ao porte dos eventos, garantindo a qualidade das apresentações musicais.
- **Geradores de Energia:** Contratação de geradores para suprir possíveis oscilações ou quedas de energia, assegurando o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de som e iluminação.
- **Banheiros Químicos e Estrutura de Apoio:** Instalação de sanitários móveis, tendas, camarins e outros espaços de apoio para organização e comodidade dos artistas e do público.
- **Divulgação e Comunicação Visual:** Produção de materiais de divulgação, como banners, cartazes, anúncios em mídias digitais e rádios locais, para ampliar o alcance do evento e atrair mais visitantes.

- **DA CONCLUSÃO**
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

1. Diante do exposto, conclui-se que a realização do credenciamento de bandas e artistas musicais para as festividades tradicionais do município de Érico Cardoso é a solução mais adequada para garantir a diversidade e a valorização da cultura local, assegurando transparência, eficiência e isonomia na seleção dos prestadores de serviço.

2. O credenciamento permitirá a participação de músicos solo, duplas e bandas com diferentes formações, proporcionando maior flexibilidade à administração municipal na escolha das atrações, conforme a programação e o orçamento disponível.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

.3. O credenciamento e as contratações complementares contribuirão significativamente para a valorização da cultura regional, o fortalecimento da economia local e o fomento ao turismo, consolidando Érico Cardoso como um município que preserva suas tradições e impulsiona o desenvolvimento sociocultural e econômico.

.4. Dessa forma, a adoção desse modelo de contratação se mostra essencial para o sucesso das festividades, garantindo um evento bem estruturado, inclusivo e alinhado às expectativas da população e dos visitantes.

Érico Cardoso, 10 de julho de 2025

APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ

Secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer

Decreto Municipal nº 050/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ: 13.670.203/0001-37 Telefone: (77) 3677-2100 Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: credenciamento de musicos evangelicos

Pesquisa realizada entre 28/07/2025 10:09:23 e 28/07/2025 10:34:40

Relatório gerado no dia 28/07/2025 10:34:51 (IP: 45.179.98.163)

Em conformidade com a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N.º 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) credenciamento de músicos - apresentação solo	1	10 Serviços	R\$ 600,00 (un)	-	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
2) CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MUSICOS	1	10 Serviços	R\$ 2.200,00 (un)	-	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
3) CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MUSICOS	1	10 Serviços	R\$ 3.000,00 (un)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
4) apresentação de musicos com ate seis pessoas	2	10 Serviços	R\$ 6.000,00 (un)	-	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

Valor Global: R\$ 118.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: credenciamento de músicos - apresentação solo

Preço Estimado: R\$ 600,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	credenciamento de músicos - apresentação solo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133)

R\$ 600,00



Relatório gerado no dia 28/07/2025 10:34:51 (IP: 45.179.98.163)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmHoJQ7%2fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmHoJQ7%252fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 5



Órgão: MUNICÍPIO DE PINHALZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE REALIZE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO PORTE PARA OS EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP.

Descrição: SHOW MUSICAL Apresentação Solo com 01 integrante, Multiplicidade de Estilos, com no mínimo 01h30 de apresentação. - SHOW MUSICAL Apresentação Solo com 01 integrante, Multiplicidade de Estilos, com no mínimo 01h30 de apresentação.

Data: 01/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45623600000144-1-000034/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: SE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.273.938/0001-08 *VENCEDOR*	40.273.938 CELIA REGINA GOLO FORTUNATO	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 2: CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MUSICOS

Preço Estimado: R\$ 2.200,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.200,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 02 MUSICOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL / 139 - P.M. De Bom Retiro Do Sul

Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: ANIMAÇÃO MUSICAL - ANIMAÇÃO MUSICAL

Data: 15/05/2025 16:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87242707000192-1-000400/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.164.795/0001-30 *VENCEDOR*	53.164.795 DENILSON JOISSON DE OLIVEIRA	R\$ 2.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 28/07/2025 10:34:51 (IP: 45.179.98.163)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmHoJQ7%2fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmHoJQ7%252fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%253d%253d> 2 / 5



Item 3: CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MUSICOS

Preço Estimado: R\$ 3.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	CANTOR – DUPLA OU BANDA ACOMPANHADA POR ATÉ 04 MUSICOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

Data: 15/07/2025 10:53

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação da empresa 37.125.050 RENNER CARARA VALFRE para a realização de um show musical do cantor ELTON FAGUNDS como parte da programação do “2º ARRAIÁ CANTINHO DO CÉU”, em Jacupemba, no município de Aracruz/ES. A contratada será responsável pela execução de todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo apresentação artística, infraestrutura, camarim, transporte, hospedagem, alimentação, ECAD, segurança do artista e demais serviços relacionados.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 27142702000166-1-000210/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: ES

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.125.050/0001-05 *VENCEDOR*	RENNER CARARA VALFRE 15351209756	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 4: apresentação de musicos com ate seis pessoas

Preço Estimado: R\$ 6.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	apresentação de musicos com ate seis pessoas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

Data: 15/07/2025 10:53

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação da empresa 37.125.050 RENNER CARARA VALFRE para a realização de um show musical do cantor ELTON FAGUNDS como parte da programação do “2º ARRAIÁ CANTINHO DO CÉU”, em Jacupemba, no município de Aracruz/ES. A contratada será responsável pela execução de todos os serviços necessários para a realização do evento, incluindo apresentação artística, infraestrutura, camarim, transporte, hospedagem, alimentação, ECAD, segurança do artista e demais serviços relacionados.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 27142702000166-1-000210/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: ES

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL



Relatório gerado no dia 28/07/2025 10:34:51 (IP: 45.179.98.163)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmHoJQ7%2fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmHoJQ7%252fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%253d%253d> 3 / 5



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.125.050/0001-05 *VENCEDOR*	RENNER CARARA VALFRE 15351209756	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES
Data: 15/07/2025 10:08
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa da banda, AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 – ME, nome fantasia LOYOLA PRODUcoes, inscrita no CNPJ nº 17.059.955/0001-17, para a realização de show musical da banda RÁDIO ROCK S/A, com duração de 02h00min, a ser apresentado no dia 08 de agosto de 2025, às 19h00min, no palco cultural do Parque de Exposições Rubens Pimentel, como parte integrante da programação oficial da 26ª Expo Aracruz.
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 27142702000166-1-000209/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.059.955/0001-17 *VENCEDOR*	AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781	R\$ 9.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/07/2025 10:12:34
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 28/07/2025 10:34:51 (IP: 45.179.98.163)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmHoJQ7%2fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmHoJQ7%252fkVLwidoS8H9W8clYqHU8nPtm6WA%253d%253d> 5 / 5



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

N.º 146, terça-feira, 5 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, PE-035/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição contínua de fórmulas infantis, leites especiais, suplementos nutricionais, meias compressivas, agulhas, insulinas, sensores e lancetas, destinados a suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica e dos Programas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA. Abertura das Propostas será no dia 18 de agosto de 2025 às 14:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Brumado-BA, 4 de agosto de 2025.
FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2025
Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, Reabertura do PE SRP 030/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de papelaria, material de escritório e equipamentos administrativos, com a finalidade de suprir as demandas operacionais dos diversos setores da PM de Brumado/BA. Abertura das Propostas será no dia 18/08/2025 às 09:01h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 16h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

Brumado, 4 de agosto de 2025.
FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

REPUBICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025.

O Município de Conde - Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, de forma contínua e em regime de execução indireta, para alunos e professores das redes municipal e estadual de ensino, localizados nas zonas rural e urbana do Município de Conde - Bahia, abrangendo estradas pavimentadas e não pavimentadas, conforme rotas, quantitativos e especificações detalhadas no Termo de Referência, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 05/08/2025 até às 08h30min do dia 21/08/2025. Abertura de Propostas: 21/08/2025, às 09h00min. Disputa: 21/08/2025 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br

Conde-BA, 1º de agosto de 2025.
THIAGO LIMA LEITE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

Chamada Pública Nº 001/2025 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao preparo de merenda oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, mediante fornecimento parcelado. Contrato de nº 125/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, CNPJ: 14.215.818/0001-36 Contratado: CLAUDIO HENRIQUE MARQUES DA CONCEIÇÃO, Valor Global do Contrato: R\$ 39.999,85 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Carlos Fernando O Silveira, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 450/2025.

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o edital de licitação do Pregão eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante requisição prévia, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 9:00 horas do dia 15 de agosto de 2025; DATA DA SESSÃO: às 9:00 horas do dia 15 de agosto de 2025; PORTAL: www.licitanet.com.br. Informações e edital disponíveis no sítio www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP).

Crisópolis-BA, 4 de agosto de 2025.
RENIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR-007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 736/2025.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público a todos os interessados, que está aberto o credenciamento de pessoas físicas/jurídicas com finalidade de selecionar interessados em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para o município de Cruz das Almas/BA, como EDUCADORES DE OFICINAS, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no "Programa Escola em Tempo Integral", regido pelo Edital de Credenciamento CR-007/2025. A documentação poderá ser entregue a partir do dia 07/08/2025, na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Crisógno Fernandes,333, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP: 44.380-000 em envelopes devidamente identificados, no período das 08:20h às 11:40h e das 14:20h às 16:40h. O Edital poderá ser consultado e/ou adquirido diretamente no Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO e após, na aba ACESSO A INFORMAÇÃO.

Á COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2025 CREDENCIAMENTO: 012/2025

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Credenciamento de cantores, bandas e grupos musicais evangélicos locais e regionais, atuantes nos ensinamentos da Palavra de Deus para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos evangélicos de Érico Cardoso/BA. Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 08h00min à 17h00min no dia 05/08/2025. Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no diário oficial do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. https://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso - BA.

Érico Cardoso-BA, 4 de agosto de 2025.
GERFFESON DE PAULA BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo Administrativo nº 283/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Sessão dia: 15/08/2025 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://eulclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

Euclides da Cunha - BA, 4 de agosto de 2025.
JANESSI O. S. DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA - Estado da Bahia, através da Agente de Contratação nomeada pelo Dec. nº 135/2023, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37 e arts. 196 a 200, e as Leis Federal n.º 8.080/1990 e n.º 14.133/21 e suas alterações, que fará realizar chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de Cirurgião Dentista, para prestar serviços no Distrito de Ramalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira da Mata - Ba, conforme Edital e anexos. Recebimento das documentações dos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 05/08/2025 até as 23h:59 min. do dia 05/08/2026, início da primeira análise de documentos dia 26/08/2025 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital de Credenciamento encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474-1126

Feira da Mata - BA, 4 de agosto de 2025.
VANESSA LOUZADO DE CASTRO FERNANDES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 135, 29 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 027/2025. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico on-grid, conectado à rede da concessionária, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/BA e suas secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 07/08/2025 até as 08:00 horas do dia 20/08/2025, início da disputa dia 21/08/2025 às 08:30 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474.1126

Feira da Mata - BA, 4 de agosto de 2025.
NEOLTON RIBEIRO FIGUEREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

PA 1036/2025 - Homologa o resultado da Licitação: PE SRP Nº 014/2025, do tipo Menor Preço por Item Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos da disciplina "INGLÊS", para as Escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam as modalidades: Educação Infantil (Pré-Escola), Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, homologa o certame e reconhece como vencedora da contenda a empresa: 1 - UNIÃO EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.664.584/0001-19 venceu 22 itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22) com o valor total de R\$ 696.920,58 / O valor total licitado dos itens foi de: 696.920,58 - 01.08.2025 -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025

PA 1511/25 - Homologa resultado da Licitação: PE SRP Nº 016/2025, tipo Menor Preço por Item para Contratação, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de produtos do gênero alimentício para a produção da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do município de Filadélfia-Ba, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, homologa o certame e reconhece como vencedora da contenda as empresas: 1 - MCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.320.446/0001-17 venceu 17 itens (1, 9, 10, 11, 29, 30, 33, 43, 46, 48, 49, 55, 56, 57, 59, 64, 65) valor total de R\$ 907.789,50 / 2 - SG BARBOSA DE ARAUJO LTDA - CNPJ/CPF: 00.351.099/0001-76 venceu 2 itens (2, 27) valor total de R\$ 6.504,50 / 3 - SUPERMERCADO EVA (COMERCIAL EVA) - CNPJ/CPF: 01.935.135/0001-01 venceu 30 itens (3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 32, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 47, 50, 54, 60, 62, 63, 76) valor total de R\$ 392.926,40 / 4 - ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - CNPJ/CPF: 11.823.193/0001-05 venceu 14 itens (6, 7, 8, 23, 25, 26, 28, 31, 39, 41, 52, 53, 58, 61) valor total de R\$ 224.807,00 / 5 - JBS COMERCIAL SILVA LTDA - CNPJ/CPF: 61.080.060/0001-56 venceu 2 itens (35, 38) valor total de R\$ 18.762,00 / 6 - NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.817.910/0001-00 venceu 1 itens (51) com o valor total de R\$ 14.720,00 / 7 - ERENITA DE AMORIM OLIVEIRA-ME - CNPJ/CPF: 27.028.393/0001-06 venceu 10 itens (66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75) valor total de R\$ 240.150,00 - 01.08.2025 -



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025080500304





Seagri / Divulgação

Os Estados Unidos são o



Nos seis primeiros meses de 2025, as exportações de café para os EUA totalizaram 3.316.287 sacas de 60 quilos. Enquanto o país lidera as compras do produto, a China ocupa a décima colocação nesse ranking. No mesmo período, foram exportadas 529.709 sacas de 60 quilos para o país asiático. Um número 6,2 vezes menor do que

de São Paulo (USP), os produtores brasileiros poderão ser forçados a redirecionar parte de sua produção para outros mercados. Isso deverá exigir “agilidade logística e estratégia comercial para mitigar os prejuízos à cadeia produtiva nacional”.

O café não entrou nessa lista de exceções. Com isso, logo após o anúncio de Trump, o Cecafé disse que vai seguir em tratativas para que o café seja incluído na lista de produtos brasileiros que vão ficar de fora da taxaço.

"É aquele valor que aparece no QR Code da máquina, já em real, é o valor final da compra pelo cliente. Ou seja, o câmbio é totalmente garantido no ato do pagamento, diferente, por exemplo, do cartão de crédito", acrescenta Hoffmann.

os LTDA às 18:48 horas do dia 05/08/2025.
utilize o código QR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114-2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 015-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011-2025-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 015/2025**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 21 de julho de 2025, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as demandas das unidades escolares do município de Érico Cardoso e da secretaria municipal de saúde para o ano de 2025.**
- 1.2., cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 015-2025** e do **Processo Administrativo nº 114-2025**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS;
CNPJ/MF: 19.112.177/0001-08;
Endereço: Rua Professor Edgar Rios nº 120 - Quintas do Picuaia, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42722-000;
Telefone: (71) 99381-4243/ 3288-0283;
Representante Legal: IAGO DOS SANTOS NUNES;
Lote/Item: 01.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Peneira para cozinha inox 17 cm	UND	2	KE HOME	R\$ 13,70	R\$ 27,40
2	Peneira para cozinha inox 24 cm	UND	27	KE HOME	R\$ 21,40	R\$ 577,80
3	Raador de alimento. Material aço inoxidável tipo manual, quantidade facas 4, aplicação cozinha, altura mínima de 17 cm e máxima de 20 cm, largura mínima de 7 cm e máxima de 10 cm	UND	24	KE HOME	R\$ 19,70	R\$ 472,80
4	Organizador com tampa atóxico, capacidade 56 L. Dimensões: 56,4 x 38,5 x 37,1 cm	UND	50	JAGUAR	R\$ 54,40	R\$ 2.720,00
5	Organizador com tampa atóxico, capacidade 20 L. Dimensões: 56 x 37 x 12cm	UND	50	JAGUAR	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
6	Organizador com tampa atóxico, capacidade mínima 10L. Dimensões aprox. 29,3 x 41 x 13,6 cm	UND	50	JAGUAR	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
7	Organizador com tampa atóxico, capacidade mínima 30 L	UND	10	JAGUAR	R\$ 36,40	R\$ 364,00
8	Organizador com tampa atóxico, capacidade mínima 10L	UND	10	JAGUAR	R\$ 20,80	R\$ 208,00
9	Pote hermético multiuso freezer e micro-ondas, em material virgem atóxico de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade 4,8 litros	UND	70	PARAMOUNT	R\$ 22,41	R\$ 1.568,70
10	Pote hermético multiuso freezer e micro-ondas, em material virgem atóxico de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade 2,8 litros	UND	70	PARAMOUNT	R\$ 13,95	R\$ 977,20
11	Pote hermético multiuso freezer e micro-ondas, em material virgem atóxico de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade 1,6 litros	UND	70	PARAMOUNT	R\$ 17,54	R\$ 1.227,80
12	Prato fundo inox, aproximadamente 21 cm de diâmetro, capacidade mínima de 500ml	UND	500	KE HOME	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
13	Colher de sopa, cabo e corpo em aço inoxidável, para mesa, material resistente que suporte dividir proteína animal em condição normal após o preparo	UND	600	KE HOME	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
14	Faca de mesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida, com ponta arredondada, material resistente que suporte cortar proteína animal em condição normal após o preparo	UND	300	KE HOME	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
15	Colher para sobremesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida	UND	50	KE HOME	R\$ 2,76	R\$ 138,00
16	Garfo de mesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida, com no mínimo 4 pontas arredondadas, material resistente que suporte espetar para que seja cortada proteína animal em condição normal após o preparo, características adicionais lisa e polido, comprimento 23cm e espessura de 3 mm	UND	350	KE HOME	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
17	Copo inox, capacidade aprox. e não inferior a 400 ml, com bordas arredondadas	UND	300	KE HOME	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
18	Caneca inox com capacidade de no mínimo 400 ml com alça, para creche	UND	300	KE HOME	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
19	Panela de pressão 13 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 13 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança, válvula reguladora de escape e pressão central à vedação em silicone, aprovada pelo INMETRO	UND	32	EIRILAR	R\$ 450,00	R\$ 14.400,00
20	Panela de pressão 7,5 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 7,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de escape e pressão central, aprovada pelo INMETRO	UND	10	TRIUNFO	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
21	Panela de pressão 7 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de escape e pressão central, aprovada pelo INMETRO	UND	2	TRIUNFO	R\$ 209,99	R\$ 419,98

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

22.	Panela de pressão em alumínio de 20 litros modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4 mm, capacidade de 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança, válvula reguladora de escape e pressão control e vedação em teflone, aparelhada e 2 INMETRO.	UND	12	ERILAR	R\$ 679,99	R\$ 8.159,88
23.	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 50 litros material produzido em aço inoxidável de alta resistência Fundo arredondado Termofusor Triplo com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor, espessura das Lateralas/Tampa - 1,2 mm, espessura do Fundo: 0,8 mm (1,2 mm de Aço inox / 5mm de Alumínio / 0,8 mm de Aço inox).	UND	10	ALUMAX	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
24.	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 30 litros material produzido em aço inoxidável de alta resistência Fundo arredondado Termofusor Triplo com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor, espessura das Lateralas/Tampa - 1,2 mm, espessura do Fundo: 0,8 mm (1,2 mm de Aço inox / 5mm de Alumínio / 0,8 mm de Aço inox).	UND	10	ALUMAX	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
25.	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 10 litros material produzido em aço inoxidável de alta resistência Fundo arredondado Termofusor Triplo com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor, espessura das Lateralas/Tampa - 1,2 mm, espessura do Fundo: 0,8 mm (1,2 mm de Aço inox / 5mm de Alumínio / 0,8 mm de Aço inox).	UND	12	ALUMAX	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
26.	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 30 litros material produzido em aço inoxidável de alta resistência Fundo arredondado Termofusor Triplo com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor, espessura das Lateralas/Tampa - 1,2 mm, espessura do Fundo: 0,8 mm (1,2 mm de Aço inox / 5mm de Alumínio / 0,8 mm de Aço inox).	UND	10	ERILAR	R\$ 400,07	R\$ 4.000,70
27.	Tacho em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio fundido, espessura 8 mm, acabamento lido e pulido, capacidade 30 litros.	UND	10	ALUMAX	R\$ 330,06	R\$ 3.300,60
28.	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 1 L.	UND	30	PLASMONT	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29.	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 4 L.	UND	32	PLASMONT	R\$ 29,00	R\$ 928,00
30.	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 6 L.	UND	20	PLASMONT	R\$ 30,00	R\$ 600,00
31.	Jarra plástica medidora, capacidade mínima 1 L.	UND	20	PLASMONT	R\$ 12,00	R\$ 240,00
32.	Jarra para água com tampa basculante em inox 20 Litros 100% aço inoxidável, acabamento com polimento alto brilho.	UND	20	KE HOME	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
33.	Jarra Em vidro resistente, Capacidade para 2 L. Para servir água/suco.	UND	30	WINGY	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
34.	Guaiquira De Vidro cristal diamante, 5 Litros com tampa e formica, Cor Transparente, base de vidro.	UND	5	WINGY	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00
35.	Conjunto Bolieta com Pe e Tampa de Vidro Sustentável Transparente.	UND	10	WINGY	R\$ 84,25	R\$ 842,50
36.	Bolieta Com Tampa De Vidro, Prato Para Bolo.	UND	10	WINGY	R\$ 70,00	R\$ 700,00
37.	Travessa Retangular Rasa Cerâmica Branca 27cm.	UND	10	DINAMICA	R\$ 51,97	R\$ 519,70
38.	Travessa redonda rasa, cerâmica Branca 30 cm.	UND	10	DINAMICA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
39.	Xicara de porcelana branca, empilhável, com pires, capacidade de 200 ml.	UND	150	DINAMICA	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
40.	Panela tipo capacidade de Alumínio batido fundido grosso, com 5 mm de espessura, com medida aproximada de 55 cm de diâmetro e 20 cm de altura, capacidade aproximada de 35 litros, Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	UND	16	ALUMAX	R\$ 207,00	R\$ 3.312,00
41.	Panela tipo capacidade de Alumínio batido fundido grosso, com 5 mm de espessura, com 34 cm de diâmetro e aproximadamente 25 cm de altura, capacidade aproximada de 10 litros, Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	UND	17	ALUMAX	R\$ 164,00	R\$ 2.788,00
42.	Panela tipo capacidade de Alumínio batido fundido grosso, Dimensões: 30 cm de diâmetro, 11 cm Altura, capacidade aproximada de 6,70 Litros, Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	UND	17	ALUMAX	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
43.	Caneca Hotel 14 cm com Cabo de Baquelite em Alumínio 2 Litro.	UND	32	ALUMAX	R\$ 30,00	R\$ 960,00
44.	Caneca De alumínio tipo leiteira com capacidade de 03 litros extra forte tipo hotel especial ou super medindo altura: 18 cm diâmetro: 16 cm, com cabo plástico tipo Baquelite resistente a altas temperaturas.	UND	30	ALUMAX	R\$ 32,40	R\$ 972,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

45	Cuscuzeiro Grande Alumínio Hotel Industrial N°20 com capacidade para 4 Litros.	UND	20	ALUMAX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
46	Cuscuzeiro, Nordeste Alumínio Reforçado N°20 com capacidade para 4,5 Litros.	UND	20	ALUMAX	R\$ 40,00	R\$ 800,00
47	Faca para cortes em aço inoxidável, não inferior a 8 polegadas, cabo em polipropileno, profissional.	UND	22	KE HOME	R\$ 29,00	R\$ 638,00
48	Faca para cortes em aço inoxidável, não inferior a 5 polegadas, cabo em polipropileno, profissional.	UND	22	KE HOME	R\$ 15,93	R\$ 349,26
49	Faca para pão com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno 8".	UND	22	KE HOME	R\$ 26,15	R\$ 575,30
50	Assadeira retangular de alumínio, nro, medindo: 45x30x5 cm.	UND	22	ALUMAX	R\$ 45,30	R\$ 995,60
51	Bacia (cuba) de alumínio, n.º 20 medidas aproximadas: Diâmetro 69 cm, altura 15cm, com capacidade aproximada de 22 litros.	UND	22	ALUMAX	R\$ 65,05	R\$ 2.113,70
52	Garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 1,5 litros, ampola de aço inoxidável, sistema a vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba Possur base giratória e sistema de trava para segurança.	UND	22	INVICTA	R\$ 122,50	R\$ 2.695,00
53	Garrafa térmica, nome: garrafa térmica - garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 3 litros, ampola de aço inoxidável, sistema a vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba Possur base giratória e sistema de trava para segurança.	UND	22	AIR POT	R\$ 164,65	R\$ 4.260,70
54	Garrafa térmica, nome: garrafa térmica - garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 4 litros, ampola de aço inoxidável, sistema a vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba Possur base giratória e sistema de trava para segurança.	UND	10	STANLUX	R\$ 241,10	R\$ 2.411,00
55	Placa de corte de polipropileno branca com dimensão de 15 x 30 x 20 cm.	UND	22	STOLF	R\$ 115,00	R\$ 2.530,00
56	Concha grande de amoz, material ferro de ferro 100% alumínio batido, cabo compósito.	UND	46	ALUMAX	R\$ 20,00	R\$ 920,00
57	Concha para feijão em inox, comprimento aprox. e não inferior 35 cm, cabo em material polietileno.	UND	46	KE HOME	R\$ 24,30	R\$ 1.117,80
58	Abridor de latas e garrafa em aço inox contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	KE HOME	R\$ 7,50	R\$ 150,00
59	Acucarreiro pote multi-uso, recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante - capacidade aproximada de 02 litros.	UND	22	KE HOME	R\$ 20,67	R\$ 454,74
60	Avental de napa plastificado (tamanho único tipo ágougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UND	46	AR AVENTAIS	R\$ 14,75	R\$ 678,50
61	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio, capacidade 5 litros.	UND	25	GIGA	R\$ 7,48	R\$ 187,00
62	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio, capacidade 10 litros.	UND	35	GIGA	R\$ 37,00	R\$ 675,00
63	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio, capacidade 15 litros.	UND	22	GIGA	R\$ 29,00	R\$ 725,00
64	Bandeja retangular em inox, 40 cm x 20 cm.	UND	22	KE HOME	R\$ 41,50	R\$ 913,00
65	Borracha para panela de pressão de 07 x LIT.	UND	54	TRIUNFO	R\$ 6,20	R\$ 280,80
66	Borracha para panela de pressão de 12 LIT.	UND	52	TRIUNFO	R\$ 31,10	R\$ 1.617,20
67	Borracha para panela de pressão de 20 LIT.	UND	52	TRIUNFO	R\$ 36,20	R\$ 1.986,40
68	Coador de pano 100% algodão para café, tamanho grande, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UND	70	BEAUTY	R\$ 16,30	R\$ 1.141,00
69	Coador de pano 100% algodão para café, tamanho médio, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UND	90	BEAUTY	R\$ 7,57	R\$ 681,30
70	Colher de madeira tamanho grande, para cozinhar.	UND	22	STOLF	R\$ 28,00	R\$ 572,00
71	Funil grande em plástico de 10 cm Dimensões do produto: diâmetro maior: 19 cm, altura: 22 cm, diâmetro menor: 12 cm.	UND	32	FLASMARCO	R\$ 11,00	R\$ 352,00
72	Escumadeira, Em aço inoxidável, com cabo térmico. Dimensões aproximadas: 30 cm de cabo e escumadeira de 10 cm de diâmetro.	UND	22	KE HOME	R\$ 22,00	R\$ 484,00
73	Caparola tipo hotel, em alumínio, craiças e tampa Medidas aprox: 15,5 x 32, diâmetro Capacidade aprox: 12 Lt, espessura de no mínimo 3 mm.	UND	22	ALUMAX	R\$ 149,00	R\$ 3.266,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

74	Cogarola tipo hotel em alumínio, com alças e tampa. Medidas aprox. 8 alt x 18 diâmetro. Capacidade aprox. 2 Lt. espessura de no mínimo 3 mm.	UND	28	ALUMAX	R\$ 83,00	R\$ 1.839,00
75	Chaleira, Em alumínio de alta qualidade, com capacidade para 1,9 litros, cabo em alumínio com baquelite, com travas laterais no cabo, impedindo que este fique em contato direto com o alumínio.	UND	22	ALUMAX	R\$ 49,30	R\$ 1.084,60
76	Chaleira, Em alumínio de alta qualidade, com capacidade para 5 litros, cabo em alumínio com baquelite, com travas laterais no cabo, impedindo que este fique em contato direto com o alumínio.	UND	22	ALUMAX	R\$ 108,00	R\$ 2.376,00
77	Esmecedor para macarrão/amo, tipo tacho furado, com pé, orta e asas em alumínio extra forte tipo hotel especial ou super, com espessura mínima de 3 mm, com furo fino. Diâmetro: 45 cm. Altura: 19 cm. Volume: 20 litros.	UND	20	ALUMAX	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
78	Espátula para bolo em aço inoxidável.	UND	30	KE HOME	R\$ 12,60	R\$ 384,00
79	Pegador de salada em aço inox, comprimento total entre 40 – 46 cm.	UND	30	KE HOME	R\$ 19,60	R\$ 588,00
80	Estrado, plástico, 50cmx50cmx5cm, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com sistema de encaixe macho/fêmea, antiderrapantes e resistente. Cor: preto ou cinza.	UND	30	FISIOPLASTIC	R\$ 31,42	R\$ 942,60
81	Panquequeira e tapioqueira antiaderente, corpo de alumínio com espessura de 1,2 mm. Revestimento interno e externo de antiaderente Starfon Max que não gruda, é fácil de limpar, mais durável e não é prejudicial à saúde.	UND	40	TRIUNFO	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
82	Frigideira hotel nº32, em alumínio, com cabo de baquelite, com medidas aprox. de diâmetro: 32 cm, espessura: 3 mm, altura: 7 cm, comprimento até o cabo 56 cm.	UND	30	TRIUNFO	R\$ 87,80	R\$ 2.634,00
83	Luva térmica alta temperatura, cano longo.	UND	50	VOLK	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
84	Esmecedor de pratos profissional com três andares para comportar até 60 pratos de diferentes tamanhos e com uma base retal para copos, xícaras e outros itens. Produto feito em aço inox. Tamanho: 60 pratos (49x27x80cm).	UND	22	KE HOME	R\$ 413,28	R\$ 9.092,16
85	Pegador para massa tipo concha em aço inox AISI 430 de primeira linha medindo 32cm.	UND	30	KE HOME	R\$ 19,60	R\$ 584,00
86	Termômetro culinário digital tipo espeto, escala de -50 a 300°C, resolução 1°C, precisão tolerável de 1°C para mais ou para menos, pilha 1,5v LR 44, com garantia mínima de 01 ano.	UND	15	DAHORA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
87	Descascador de legumes - descascador de legumes em aço inox e cabo em polipropileno. Altura de no mínimo 15 cm.	UND	4	KE HOME	R\$ 7,67	R\$ 30,68
88	Copo - copo de vidro transparente, capacidade 200 ml.	UND	50	WINCIT	R\$ 7,56	R\$ 378,00
89	Conjunto Para Mantimentos - conjunto para mantimentos redondo com 5 unidades branco, transparente e com tampa, com fechamento rosca. 300 ml; 720 ml; 1, 2 1/3, 2 1/4, 5 l.	UND	4	PLASMARC	R\$ 41,26	R\$ 165,04
VALOR TOTAL LOTE 01 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						R\$ 157.500,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 4.1.3. Secretaria Municipal de Saúde.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. por razão de interesse público;





7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplimento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Garantir suporte técnico do fabricante disponível no regime 24/7; Requerimentos de garantia incluindo peças e mão de obra no local no próximo dia útil; Único ponto de contato; Gerente técnico de conta; Relatórios de nível de serviço e garantia; Portal de atendimento para abertura de chamados e solicitações de serviços.

11.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.

11.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

11.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

11.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.

11.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).

11.9. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





11.10. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;

12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;

12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até **07 (sete) dias úteis**.

14.1.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra

14.1.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

14.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

14.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o Sr. RENYLSON DA SILVA RAMOS, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 044, de 31 de março de 2025, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 015-2025**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em 21 de julho de 2025.


Eraldo Felix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Assinado de forma digital por
ERALDO FELIX DA
SILVA:01983503410
Dados: 2025.08.01 15:01:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

 Documento assinado digitalmente
IAGO DOS SANTOS NUNES
Data: 22/07/2025 12:49:19 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Iago dos Santos Nunes
CPF: 056.591.315-81

Testemunhas:

1. Thaiz da Silva Castro

CPF: 079.152.265-25

2. Marcia de O. Silva

CPF: 043.107.495-00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Lote 01

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo valor total do é de R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1,	Peneira para cozinha inox 17 cm	UND	2	KE HOME	R\$ 13,70	R\$ 27,40
2,	Peneira para cozinha inox 24 cm	UND	27	KE HOME	R\$ 21,40	R\$ 577,80
3,	Ralador de alimento. Material aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha, altura mínima de 17 cm e máxima de 20 cm, largura mínima de 7 cm e máxima de 10 cm.	UND	24	KE HOME	R\$ 19,70	R\$ 472,80
4,	Organizador com tampa, atóxico, capacidade 56,1 L. Dimensões: 56,4 x 38,5 x 37,1 cm	UND	50	JAGUAR	R\$ 54,40	R\$ 2.720,00
5,	Organizador com tampa, atóxico, capacidade 20 L Dimensões: 56 x 37 x 12cm	UND	50	JAGUAR	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
6,	Organizador com tampa, atóxico, capacidade mínima 10L. Dimensões aprox..29,3 x41 x 13,6 cm	UND	50	JAGUAR	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
7,	Organizador com tampa, atóxico, capacidade mínima 30 L	UND	10	JAGUAR	R\$ 36,40	R\$ 364,00
8,	Organizador com tampa, atóxico, capacidade mínima 10L.	UND	10	JAGUAR	R\$ 20,80	R\$ 208,00
9,	Pote hermético multiuso freezer e micro-ondas, em material virgem atóxico, de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade 4,8 litros	UND	70	PARAMOUNT	R\$ 22,41	R\$ 1.568,70
10,	Pote hermético multiuso freezer e micro-ondas, em material virgem atóxico, de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade 2,8 litros	UND	70	PARAMOUNT	R\$ 13,96	R\$ 977,20
11,	Pote hermético multiuso freezer e micro-ondas, em material virgem atóxico, de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade 1,6 litros	UND	70	PARAMOUNT	R\$ 17,54	R\$ 1.227,80
12,	Prato fundo inox, aproximadamente 21 cm de diâmetro, capacidade mínima de 500ml.	UND	500	KE HOME	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00





13,	Colher de sopa, cabo e corpo em aço inoxidável, para mesa, material resistente que suporte dividir proteína animal em condição normal após o preparo.	UND	600	KE HOME	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
14,	Faca de mesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida, com ponta arredondada, material resistente que suporte cortar proteína animal em condição normal após o preparo.	UND	300	KE HOME	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
15,	Colher para sobremesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida	UND	50	KE HOME	R\$ 2,76	R\$ 138,00
16,	Garfo de mesa, cabo e corpo em aço inoxidável lisa, polida, com no mínimo 4 pontas arredondadas, material resistente que suporte espetar para que seja cortada proteína animal em condição normal após o preparo, características adicionais liso e polido; comprimento 23cm e espessura de 3 mm.	UND	350	KE HOME	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
17,	Copo inox, capacidade aprox. e não inferior a 400 ml, com bordas arredondadas.	UND	300	KE HOME	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
18,	Caneca inox, com capacidade de no mínimo 400 ml, com alça, para creche.	UND	300	KE HOME	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
19,	Panela de pressão 13 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 13 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, 8 travas possui sistema especial de segurança, válvula reguladora de escape e pressão central e vedação em silicone, aprovada pelo INMETRO.	UND	32	EIRILAR	R\$ 450,00	R\$ 14.400,00
20,	Panela de pressão 7,5 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 7,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de escape e pressão central, aprovada pelo INMETRO.	UND	10	TRIUNFO	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
21,	Panela de pressão 7 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de escape e pressão central, aprovada pelo INMETRO.	UND	2	TRIUNFO	R\$ 209,99	R\$ 419,98





22,	Panela de pressão em alumínio de 20 litros modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança, válvula reguladora de escape e pressão central e vedação em silicone, aprovada pelo INMETRO.	UND	12	EIRILAR	R\$ 679,99	R\$ 8.159,88
23,	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 50 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; Fundo arredondado Termodifusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	UND	10	ALUMAX	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
24,	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 20 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; Fundo arredondado Termodifusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	UND	10	ALUMAX	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
25,	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 10 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; Fundo arredondado Termodifusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	UND	12	ALUMAX	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
26,	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - 30 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; Fundo arredondado Termodifusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	UND	10	EIRILAR	R\$ 420,67	R\$ 4.206,70
27,	Tacho em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio fundido. espessura: 8 mm. acabamento: lixado e polido. capacidade: 30 litros.	UND	10	ALUMAX	R\$ 230,66	R\$ 2.306,60
28,	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 1 L	UND	30	PLASMONT	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29,	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 4 L	UND	22	PLASMONT	R\$ 23,00	R\$ 506,00
30,	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 5 L	UND	20	PLASMONT	R\$ 30,00	R\$ 600,00





31,	Jarra plástica medidora, capacidade mínima 1 L	UND	20	PLASMONT	R\$ 12,00	R\$ 240,00
32,	Jarra para água com tampa basculante; em Inox 2,8 Litros. 100% aço inoxidável, acabamento com polimento alto brilho.	UND	20	KE HOME	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
33,	Jarra. Em vidro resistente. Capacidade para 2 L. Para servir água/suco.	UND	30	WINCY	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
34,	Suqueira De Vidro cristal diamold, 5 Litros com tampa e torneira. Cor Transparente, base de vidro.	UND	5	WINCY	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
35,	Conjunto Boleira com Pé e Tampa de Vidro Sustentável Transparente.	UND	10	WINCY	R\$ 84,25	R\$ 842,50
36,	Boleira Com Tampa De Vidro, Prato Para Bolo.	UND	10	WINCY	R\$ 70,00	R\$ 700,00
37,	Travessa Retangular Rasa Cerâmica Branca 27cm	UND	10	DINAMICA	R\$ 51,97	R\$ 519,70
38,	Travessa redonda rasa, cerâmica branca 30 cm	UND	10	DINAMICA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
39,	Xicara de porcelana branca, empilhável, com pires, capacidade de 200 ml	UND	150	DINAMICA	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
40,	Panela tipo caçarola de Alumínio batido fundido grosso, com 5 mm de espessura, com medida aproximada de 55 cm de diâmetro e 20 cm de altura, capacidade aproximada de 35 litros; Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	UND	15	ALUMAX	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00
41,	Panela tipo caçarola de Alumínio batido fundido grosso, com 5 mm de espessura, com 34 cm de diâmetro e aproximadamente 23 cm de altura, capacidade aproximada de 10 litros; Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	UND	17	ALUMAX	R\$ 164,00	R\$ 2.788,00
42,	Panela tipo caçarola de Alumínio batido fundido grosso. Dimensões: 30 cm de diâmetro, 11 cm Altura, capacidade aproximada de 6,70 Litros. Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	UND	17	ALUMAX	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
43,	Caneca Hotel 14 cm com Cabo de Baquelite em Alumínio 2 Litro	UND	32	ALUMAX	R\$ 30,00	R\$ 960,00
44,	Canecão de alumínio tipo leiteira com capacidade de 03 litros extra forte tipo hotel, especial ou super, medindo: altura: 16 cm/diâmetro: 16 cm, com cabo plástico, tipo baquelite, resistente a altas temperaturas.	UND	30	ALUMAX	R\$ 32,40	R\$ 972,00





45,	Cuscuzeiro Grande Alumínio Hotel Industrial Nº26 com capacidade para 9 Litros	UND	20	ALUMAX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
46,	Cuscuzeiro Nordestino Alumínio Reforçado Nº20 com capacidade para 4,5 Litros	UND	20	ALUMAX	R\$ 40,00	R\$ 800,00
47,	Faca para carnes em aço inoxidável, não inferior a 8 polegadas, cabo em polipropileno, profissional	UND	22	KE HOME	R\$ 29,00	R\$ 638,00
48,	Faca para carnes em aço inoxidável, não inferior a 5 polegadas, cabo em polipropileno, profissional	UND	22	KE HOME	R\$ 15,83	R\$ 348,26
49,	Faca para pão com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno 8"	UND	22	KE HOME	R\$ 26,15	R\$ 575,30
50,	Assadeira retangular de alumínio, nº5, medindo aprox. 45x30x5 cm.	UND	22	ALUMAX	R\$ 45,30	R\$ 996,60
51,	Bacia cuba de alumínio, nº 70, medidas aproximadas: Diâmetro 69 cm; Altura: 16cm, com capacidade aproximada de 22 litros.	UND	22	ALUMAX	R\$ 96,08	R\$ 2.113,76
52,	Garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 1,9 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.	UND	22	INVICTA	R\$ 132,50	R\$ 2.915,00
53,	Garrafa térmica, nome garrafa térmica - garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 3 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.	UND	22	AIR POT	R\$ 194,85	R\$ 4.286,70
54,	Garrafa térmica, nome garrafa térmica - garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 4 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.	UND	10	STANLUX	R\$ 241,10	R\$ 2.411,00
55,	Placa de corte de polipropileno branca com canaleta de 1,5 x 30 x 50 cm.	UND	22	STOLF	R\$ 115,00	R\$ 2.530,00
56,	Concha grande de arroz, material feito de ferro 100% alumínio batido, cabo comprido.	UND	46	ALUMAX	R\$ 20,00	R\$ 920,00
57,	Concha para feijão em inox, comprimento aprox. e não inferior 35 cm, cabo em material polietileno.	UND	46	KE HOME	R\$ 24,30	R\$ 1.117,80
58,	Abridor de latas e garrafa em aço inox, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	KE HOME	R\$ 7,60	R\$ 152,00





59,	Açucareiro pote multi-uso, recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 02 litros.	UND	22	KE HOME	R\$ 20,67	R\$ 454,74
60,	Avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UND	46	AR AVENTAIS	R\$ 14,75	R\$ 678,50
61,	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio. Capacidade 5 litros.	UND	25	GIGA	R\$ 7,48	R\$ 187,00
62,	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio. Capacidade 10 litros.	UND	25	GIGA	R\$ 27,00	R\$ 675,00
63,	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio. Capacidade 15 litros.	UND	22	GIGA	R\$ 33,00	R\$ 726,00
64,	Bandeja retangular em inox, 40 cm x 30 cm	UND	22	KE HOME	R\$ 41,50	R\$ 913,00
65,	Borracha para panela de pressão de 07,5 LTS	UND	54	TRIUNFO	R\$ 5,20	R\$ 280,80
66,	Borracha para panela de pressão de 13 LTS	UND	52	TRIUNFO	R\$ 31,10	R\$ 1.617,20
67,	Borracha para panela de pressão de 20 LTS	UND	52	TRIUNFO	R\$ 38,20	R\$ 1.986,40
68,	Coador de pano 100% algodão para café, tamanho grande, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UND	70	BEAUTY	R\$ 16,30	R\$ 1.141,00
69,	Coador de pano 100% algodão para café, tamanho médio, contendo identificação do produto, marca do fabricante	UND	90	BEAUTY	R\$ 7,57	R\$ 681,30
70,	Colher de madeira tamanho grande, para cozinhar	UND	22	STOLF	R\$ 26,00	R\$ 572,00
71,	Funil grande em plástico de 19 cm. Dimensões do produto: diâmetro maior: 19 cm, altura: 22 cm, diâmetro menor: 1,5 cm.	UND	32	PLASMARC	R\$ 11,00	R\$ 352,00
72,	Escumadeira. Em aço inoxidável, com cabo térmico. Dimensões aproximadas: 30 cm de cabo e escumadeira de 10 cm de diâmetro.	UND	22	KE HOME	R\$ 22,00	R\$ 484,00
73,	Caçarola tipo hotel, em alumínio, c/ alças e tampa. Medidas aprox. 15 alt x 32 diâmetro. Capacidade aprox. 12 Lt, espessura de no mínimo 3 mm	UND	22	ALUMAX	R\$ 148,00	R\$ 3.256,00





74,	Caçarola tipo hotel, em alumínio, c/ alças e tampa. Medidas aprox. 8 alt x 18 diâmetro. Capacidade aprox. 2 Lt, espessura de no mínimo 3 mm	UND	26	ALUMAX	R\$ 63,00	R\$ 1.638,00
75,	Chaleira. Em alumínio de alta qualidade, com capacidade para 1,9 litros, cabo em alumínio com baquelite, com travas laterais no cabo, impedindo que este fique em contato direto com o alumínio.	UND	22	ALUMAX	R\$ 49,30	R\$ 1.084,60
76,	Chaleira. Em alumínio de alta qualidade, com capacidade para 5 litros, cabo em alumínio com baquelite, com travas laterais no cabo, impedindo que este fique em contato direto com o alumínio.	UND	22	ALUMAX	R\$ 106,00	R\$ 2.332,00
77,	Escorredor para macarrão/arroz, tipo tacho furado, com pé, orla e asas em alumínio extra forte tipo hotel especial ou super, com espessura mínima de 3 mm, com furo fino. Diâmetro: 45 cm. Altura: 19 cm. Volume: 20 litros.	UND	20	ALUMAX	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
78,	Espátula para bolo em aço inoxidável	UND	30	KE HOME	R\$ 12,80	R\$ 384,00
79,	Pegador de salada em aço inox, comprimento total entre 40 – 45 cm.	UND	30	KE HOME	R\$ 18,60	R\$ 558,00
80,	Estrado plástico 50cmx50cmx5cm, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com sistema de encaixe macho fêmea, antiderrapantes e resistente. Cor: preto ou cinza	UND	30	PISOPLASTIC	R\$ 31,42	R\$ 942,60
81,	Panquequeira e tapioqueira antiaderente, corpo de alumínio com espessura de 1,2 mm. Revestimento interno e externo de antiaderente Starflon Max que não gruda, é fácil de limpar, mais durável e não é prejudicial à saúde.	UND	40	TRIUNFO	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
82,	Frigideira hotel nº32, em alumínio, com cabo de baquelite, com medidas aprox. de diâmetro: 32 cm, espessura: 3 mm, altura: 7 cm, comprimento até o cabo 55 cm	UND	30	TRIUNFO	R\$ 87,80	R\$ 2.634,00
83,	Luva térmica alta temperatura, cano longo.	UND	50	VOLK	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
84,	Escorredor de pratos profissional com três andares para comportar até 60 pratos de diferentes tamanhos e com uma base reta, para copos, xícaras e outros itens. Produto feito em aço inox. Tamanho: 60 pratos (49x27x80cm).	UND	22	KE HOME	R\$ 413,28	R\$ 9.092,16





85,	Pegador para massa tipo concha em aço inox AISI 430 de primeira linha medindo 32cm.	UND	30	KE HOME	R\$ 19,80	R\$ 594,00
86,	Termômetro culinário digital tipo espeto, escala de -50 a 300°C, resolução 1°C, precisão tolerável de 1°C para mais ou para menos, pilha 1,5v LR 44, com garantia mínima de 01 ano.	UND	15	DAHORA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
87,	Descascador de legumes - descascador de legumes em aço inox e cabo em polipropileno. Altura de no mínimo 16 cm.	UND	4	KE HOME	R\$ 7,67	R\$ 30,68
88,	Copo - copo de vidro transparente, capacidade 300 ml	UND	50	WINCY	R\$ 7,56	R\$ 378,00
89,	Conjunto Para Mantimentos - conjunto para mantimentos redondo com 5 unidades branco, transparente e com tampa, tampas com fechamento rosca, 300 ml/ 720 ml/ 1, 8 l/ 3, 2 l/ 4, 5 l	UND	4	PLASMARC	R\$ 41,26	R\$ 165,04
VALOR TOTAL LOTE 01 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						R\$ 157.500,00

1. valor da proposta R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Prazo de entrega: Conforme Edital Prazo de garantia: Conforme edital Forma de pagamento: Conforme edital. O licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital.

Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

EMPRESA: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CNJP: 19.112.177/0001-08

ENDEREÇO: Rua Professor Edgar Rios nº 120 - Galpão 10 Após Residencial Family Picuaia, 1º entrada a esquerda, em seguida 1º à direita Caji - Quintas do Picuaia, Lauro de Freitas - BA, 42722-000. **EMAILS: luckpapelaria@hotmail.com**

REPRESENTANTE: IAGO DOS SANTOS NUNES PROFISSÃO: ADMINISTRADOR CPF: 056.591.315-81 RG: 12105245-11

ENDERECO: COND MATA ATLANTICA II, BLOCO 18, AP 104, VALE DOS LAGOS, SALVADOR.

EMAILS: NUNESIAGO@HOTMAIL.COM TELEFONES: (71) 99381-4243/ 3288-0283

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO ITAU CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 05721-8 Nº DA AGÊNCIA: 4695

Lauro de Freitas – Ba, 07 de julho de 2025

Iago dos Santos Nunes
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 19.112.177/0001-08
 Insc. Estadual: 112.646.127
 Sócio Diretor
IAGO DOS SANTOS NUNES
 CPF: 056.591.315-81
 RG: 12105245-11





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128-2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 017-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010-2025-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 017/2025**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 21 de julho de 2025, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos, para atender as demandas do município de Érico Cardoso.**

1.2., cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 017-2025** e do **Processo Administrativo nº 128-2025**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ/MF: 17.991.733/0001-38;

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46580-000;

Telefone: (77) 99928-0357;

Representante Legal: EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO;

Lote/Item: 01, 02.

Empresa: TFP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/MF: 55.580.004/0001-88;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Endereço: Rua Adevaldo Alves de Araújo, 181, Araújo, Guanambi/BA, CEP: 46430-000;
Telefone: (77) 98846-7236;
Representante Legal: THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS;
Lote/Item: 03.

Empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ/MF: 33.613.876/0001-62;
Endereço: Rod. BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08, Lote 03, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP: 55293-000;
Telefone: (87) 98836-3267;
Representante Legal: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA;
Lote/Item: 04.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária: com ação bactericida, germicida, solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cloro de sódio, embalagem com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega, apresentação do produto em frasco de 1 litro, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, registrado na ANVISA, sujeito a verificação das especificações no ato da entrega.	UND	5320	ATILA	R\$ 2,25	R\$ 11.970,00
2	Alcool em Gel 70%: produto antisséptico, ação antibacteriana, acondicionado em frasco de 500g, sem dispersor, sem cheiro desagradável, com a viscosidade adequada, na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, registro em uma regional do CRQ, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	650	SOL	R\$ 4,00	R\$ 2.520,00
3	Alcool Etilico: hidratado, para limpeza de ambientes, 70 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, deverá constar data da Fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	1770	SOL	R\$ 8,00	R\$ 14.160,00
4	Alcool Etilico: hidratado, para limpeza de ambientes, 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 01 litro, deverá constar data da Fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	1050	SOL	R\$ 8,00	R\$ 8.400,00
5	Cera Líquida: incolor, composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, emulsificantes, niveladores, preservante, atenuador, fragrância e água. Acondicionado em frasco de 750ml, aspecto físico.	UND	80	POLITRIZ	R\$ 4,00	R\$ 320,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:33613876
 000162
 Assinado eletronicamente
 digital por BQS
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:33613876-62
 Data: 2025.07.30
 11:50:02 -0100





	líquido, fragrância floral. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.					
6	Cera Líquida: vermelha, composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, emulsificantes, niveladores, preservante, atenuador, conservante, fragrância e água. Acondicionado em frasco de 750ml, aspecto físico líquido, perfumada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	40	POLITRIZ	R\$ 4,00	R\$ 160,00
7	Desinfetante Líquido: bactericida, para uso geral, disponibilidade de fragrâncias eucalipto ou lavanda. Acondicionado em frasco de 1 litro. Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básico ronil, fenol, etoxilado, essência, corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem, data de fabricação, composição aromática. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	5250	ATILA	R\$ 3,59	R\$ 18.847,50
8	Desinfetante Líquido: para limpeza de pisos e superfícies brancas, tipo gel pinho, multi-uso, a base de óleo de pinho, tradicional. Acondicionado em frasco de 1kg. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	3750	ATILA	R\$ 5,50	R\$ 20.625,00
9	Desodorizador de ar: Desinfetante purificador de ar, aromas diversos (no mínimo 3 opções para escolha, considerando lavanda, alfazema, eucalipto, flores de jasmim), acondicionado em frasco Aerossol com 400ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	910	PURA CASA	R\$ 8,00	R\$ 7.280,00
10	DESENGORDURANTE SPRAY: Limpador desengordurante para cozinha, exaustores, fogões e engordurados, aromas de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem de 500 ml.	UND	210	BOMBRIL	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
11	Detergente. Produto líquido para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas, pisos e azulejos. Composto por ácido sulfônico, ácido clorídrico, nonilfenol etoxilado, fragrância e corante. Embalagem de 1 L.	UND	1150	START	R\$ 5,00	R\$ 5.750,00
12	Detergente em pó: tipo sabão em pó, produto de primeira qualidade, diversidade de fragrâncias. Composição: Tensioativo aniónico, alcalinizantes, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância, componente ativo e água. Acondicionado em embalagem com 500g. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	2600	ESPUMIL	R\$ 1,75	R\$ 4.550,00
13	Detergente Líquido para Louças: biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: tensioativo, aniónicos, neutralizantes, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espumantes, corantes, fragrância e água. Acondicionado em frasco de 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	2900	ATILA	R\$ 1,75	R\$ 5.075,00
14	Pedra Sanitária Perfumada: desodorizador sanitário tipo pedra com suporte plástico componentes principais: dodecibenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes emoliente, perfume e corante, peso 35 g (pedra e suporte). O produto deve ser de melhor qualidade ou equivalente. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	150	POLITRIZ	R\$ 1,51	R\$ 226,50
15	PEDRA SANITÁRIA: 25gr: limpa, desinfeta e perfuma o vaso sanitário com suporte para prender na parede do vaso sanitário	UND	420	POLITRIZ	R\$ 1,40	R\$ 588,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTD.A:33613876
000162
Assinatura de forma digital
por BQS: ECTH888050505A
LTD.A:33613876000162
Data: 2025.07.30
11:30:15-1390





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

16	Pedra Sanitária Perfumada: Ação bactericida e germicida, embalagem contendo haste plástica e pedra perfumada de 25g, fragrância lavanda. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	105	POLITRIZ	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
17	PINHO GEL LIQUIDO: para limpeza de pisos e superfícies brancas, tipo gel pinho, multi-uso, a base de óleo de pinho, tradicional. Acondicionado em frasco de 1kg. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	500	ATILA	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
18	Sabão em Barra: multiuso, glicerinado, dermatologicamente testado, pH equilibrado, alto poder desengordurante, ativo biodegradável, perfumado. Acondicionado em pacote de 1kg, contendo 5 unidades de 200g cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	PCT	450	ATILA	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
19	Sabonete em Barra: suave, antibacteriano, dermatologicamente testado, ação hidratante, glicerinado, fragrâncias diversas. Acondicionado em pacote com 12 unidades de no mínimo 85g cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	PCT	33	MARAM	R\$ 16,00	R\$ 528,00
20	Sabonete Líquido: bactericida, com propriedades antimicrobianas, aromas diversos (no mínimo 3 opções para escolha, considerando lavanda, alfazema, eucalipto), registro no Ministério da Saúde, apresentação do produto em frasco de 5 litros. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	297	MARAM	R\$ 20,00	R\$ 5.940,00
21	SANITIZANTE DE FRUTAS E VERDURAS 1kg: Desenvolvido para ser utilizado na desinfecção de verduras, legumes e frutas. Auxiliando na remoção de resíduos químicos e sujeiras.	UND	100	COALA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
					R\$ 119.000,00	

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:336138760001
62

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30 11:50:25
+03'00'





LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Balde de Plástico: alta resistência, preto, tipo usado em construção, fabricado em plástico de alta qualidade, possui pegador no fundo, alça metálica, com capacidade para 12 litros, produzido nas medidas aproximadas: 30cm de diâmetro e 28cm de altura	UND	285	PLASULTIL	R\$ 9,75	R\$ 2.778,75
2	Balde de Plástico: fabricado em plástico atóxico, cor branca, alta resistência, material de alta qualidade, sem pedal, com tampa, produzido nas medidas aproximadas: 25cm de diâmetro e 28cm de altura com capacidade para 12 litros.	UND	112	PLASULTIL	R\$ 22,00	R\$ 2.464,00
3	Balde de Plástico: tipo lixeira, alta resistência, material de alta qualidade, cores diversas, tampa articulável com pedal, produzido nas medidas aproximadas: 52cm de altura e 37cm de largura, fabricada em polipropileno ou em polietileno de alta densidade, com capacidade para 30 litros.	UND	162	PLASULTIL	R\$ 40,00	R\$ 6.480,00
4	Balde de Plástico: tipo lixeira, redondo, alta resistência, material de alta qualidade, cores diversas, tampa articulável com pedal, produzido nas medidas aproximadas: 31cm de altura e 25cm de diâmetro, fabricado em polipropileno ou em polietileno de alta densidade, com capacidade para 15 litros.	UND	102	PLASULTIL	R\$ 21,00	R\$ 2.142,00
5	Balde de Plástico: tipo lixeira, redondo, alta resistência, produzido com materiais de alta qualidade, cores diversas, bordas arredondadas, alças ergonômicas, fabricado em polipropileno ou em polietileno de alta densidade, com tampa, com capacidade para 60 litros.	UND	82	PLASULTIL	R\$ 60,00	R\$ 4.920,00
6	Barbeador descartável: Ideal para barbear e raspar pelos do corpo, tira lubrificante. Cabeça fixa, 2 lâminas de aço inoxidável, medindo 26X23X5	UND	800	BIC	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
7	BOBINA PICO TADA P FREEZER: Capacidade de 5kg, tamanho de 28x42cm, contendo 100 un por bobina. Ideal para armazenar alimentos como: frutas, verduras e cereais, também pode ser usada para acondicionar crustáceos, carnes bovina e suína, frango e peixe.	ROLO	40	PLASTIC	R\$ 8,70	R\$ 348,00
8	BOBINA DE PAPEL ALUMÍNIO 30cm largura x 7,5m de comprimento	UND	20	PLASTIC	R\$ 6,90	R\$ 138,00
9	BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 45cm x 300 rolo com 300 metros	UND	2	PLASTIC	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano construído em PVC (polímero de vinil) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no talto, disponibilidade nos tamanho n.º 34 a 46. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	50	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
11	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano construído em PVC (polímero de vinil) disponível na cor branca ou preta, cano médio, com forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no talto, disponibilidade nos tamanho n.º	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTD A:33613876
000162
Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTD A:33613876000162
Data: 2025.07.31
11:50:41 -03'00'





12	34. Padrão de embalagem individual com 1 par. Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n° 36. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
13	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n° 38. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
14	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n° 40. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
15	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n° 42. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
16	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n° 44. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
17	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n° 46. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	10	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 490,00
18	Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade, C.A.: 17,137. Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos n° 37. Botina Carton com elástico PU; Confecção: couro.	UND	40	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
19	Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade, C.A.: 17,137. Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos n° 38.	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
20	Botina Carton com elástico PU; Confecção: couro. Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade, C.A.: 17,137. Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos n° 39.	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
21	Botina Carton com elástico PU; Confecção: couro. Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade, C.A.: 17,137. Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos n° 40.	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTD.A: 3361387600
0162

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTD.A: 3361387600162
Dados: 2025.07.30
11:50:53 -0100'





22	Botina Cartão com elástico PU; Confeção: couro. Fechamento: elástico. Solado: poliuretano monodensidade. C.A.: 17,137. Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos nº 41	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
23	Botina Cartão com elástico PU; Confeção: couro. Fechamento: elástico. Solado: poliuretano monodensidade. C.A.: 17,137. Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos nº 42	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
24	BORRIFADOR 500ML: Com frasco transparente, borrifador com válvula de regulação para "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador. - Uso doméstico - Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade - Com graduação de quantidade	UND	84	PLASTIC	R\$ 6,00	R\$ 504,00
25	Cesto Telado: tipo fixo, plástico de alta resistência e durabilidade, cores diversas, produzido nas medidas aproximadas: 25cm de diâmetro e 25cm de altura, com capacidade de 10 litros	UND	95	PLASTIC	R\$ 7,25	R\$ 688,75
26	Coador de Café: Produzido em Fano 18cm de Diâmetro 100% Algodão Cabo de Madeira	UND	100	BOM PANO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
27	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Pacote com 50 unidades, confeccionada com resina termoplástica translúcida, devem ser homogêneas, frentes de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso	PCT	10	PURA CASA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
28	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA: Dispenser p/ Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras.	UND	42	MULTICOPO	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
29	Escova sanitária: com suporte para acomodar a escova, cerdas sintéticas e firmes, alta qualidade e durabilidade, formato arredondado, cabo de plástico, altura mínima de 32cm, cerdas com no mínimo 5cm. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	290	BELA VISTA	R\$ 11,00	R\$ 3.190,00
30	Escova para limpeza: Escova de plástico para limpeza de unhas e limpeza geral, resistente com cerdas de nylon reforçado (dura) cabo anatômico medindo 9,5 cm em cores variadas	UND	120	CONDOR	R\$ 3,25	R\$ 390,00
31	Escova para Limpeza: oval, com base de plástico ou madeira, cerdas de alta resistência, indicada para lavar roupas, azulejos, entre outros. Produto em perfeito estado de conservação.	UND	139	CONDOR	R\$ 3,60	R\$ 468,00
32	Espanador de Pó: confeccionado com plumas de avestruz, alta qualidade e durabilidade, cabo de madeira plastificado e aço, nas medidas aproximadas: 39cm x 9cm x 4cm, medida aproximada do cabo 24cm	UND	60	DUSTER	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
33	Espanja de Lã de Aço: com alta qualidade, excelente durabilidade, biodegradável, ideal para polir panelas e remover sujeiras pesadas. Acondicionadas em pacotes de 60g, com 8 buchas cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	1210	ASSOLAM	R\$ 3,00	R\$ 3.630,00
34	Espanja para limpeza: dupla face, dimensões de aproximadamente 11cm x 7,5cm x 2,3cm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data de recebimento. Pacotes com 03 unidades.	UND	380	VIP	R\$ 4,00	R\$ 1.520,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100, CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BOS
DISTRIBUIDOR
A
LTD.A: 3361387
6000162
Assinado de forma digital por BOS DISTRIBUIDORA LTDA: 3361387
Data: 2025.08.05 11:51:05 -0100





35	Espuma dupla face: Indicação de Uso Limpeza em geral Composição fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano, medidas 100mm x 11mm x 21mm, pacote com 64 unidades	PCT	300	VIP	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
36	EPONJA MULTIFUNÇÃO: Espuma de Poliuretano Com Ions de Prata, promove a remoção de resíduos sem riscos	UND	210	VIP	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
37	Filtro De Barro São Pedro, Produto Com 2 boias e 2 velas com certificação INMETRO em purificação, Capacidade: 5 litros por reservatório, Medidas: Altura 59 cm e Diâmetro 25 cm, Peso: aprox. 11 kg	UND	22	SANTA BARBARA	R\$ 195,00	R\$ 4.290,00
38	Flanela de Tecido: cor branca, composição 100% algodão, ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm	UND	50	TENTIL	R\$ 2,60	R\$ 130,00
39	Flanela de Tecido: material 100% algodão, cor amarela, macio e resistente, ideal para limpeza, lustrar e secar superfícies diversas, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm	UND	50	TENTIL	R\$ 2,85	R\$ 142,50
40	Flanela de Tecido: cor branca, composição 100% algodão, ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm, Acondicionado em pacotes com 12 unidades	PCT	50	TENTIL	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
41	Flanela de Tecido: material 100% algodão, cor amarela, macio e resistente, ideal para limpeza, lustrar e secar superfícies diversas, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm, Acondicionado em pacotes com 12 unidades	PCT	250	TENTIL	R\$ 22,19	R\$ 5.547,50
42	Guardanapo de Papel: Folha Simples medindo 23,5cm x 23,5cm Contém 50 Unidades no pacote	PCT	700	DESTAK	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
43	GUARDANAPOS DE PAPEL folhas simples crepado "guardanapos de mesa" de primeira qualidade, branco, macio e bem absorvente, dimensão 30 x 50 cm, pacotes c/50 folhas	PCT	100	DESTAK	R\$ 2,50	R\$ 250,00
44	GUARDANAPO CREPE: Folha Dupla em papel, na cor Branca, tamanho aproximado de 30x33cm, aceitando variação de 2 cm para mais ou menos, pacote contendo 50 unidades	PCT	200	DESTAK	R\$ 2,50	R\$ 500,00
45	GUARDANAPO CREPE: Folha em papel feita 100% de celulose com excelente capacidade de absorção, pacote contendo 50 unidades, com dimensões de 24cm x 22cm, aceitando variação de 1 cm para mais ou para menos	PCT	200	DESTAK	R\$ 2,50	R\$ 500,00
46	CARFO ESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO: Pacote com 50 unidades, confeccionado com resina termoplástica translúcida, devem se isentar de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso.	PCT	10	PURA CASA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	Inseticida Aerosol: multi-inseticida com spray, a base de água, eficaz contra mosquitos, moscas, baratas e formigas, nas versões regular com óleo de eucalipto e ou óleo de citronela, acondicionado em embalagem com no mínimo 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	PCT	580	SBP	R\$ 11,65	R\$ 6.757,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDO
RA
LTD A:336138
76000162
Assinado de forma digital por BQS DISTRIBUIDORA LTD A:33613876000162
Dados: 2025.07.10 11:51:17 -03'00'





48	Inseticida Gel: tipo isca amarela mata barata, sem cheiro, ação lenta, de uso doméstico, acondicionado em embalagem bisnaga de 10g. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	120	MORTIGAM	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
49	Kit de Limpeza para Pia: material confeccionado em polipropileno, alta qualidade e durabilidade, composto por 03 (três) peças, sendo: 1 lixeira, 1 porta sabão e esponja, e 1 porta detergente. A lixeira e o porta sabão contêm tampa. Disponibilidade de cores: Medidas aproximadas, lixeira: 15cm x 18cm, porta sabão e esponja: 7cm x 13cm, porta detergente: 14cm x 5cm. Validade indeterminada.	UND	94	PLASTIC	R\$ 25,00	R\$ 2.350,00
50	Limpa Vidros: com spray, ação anti-po, com silicone, secagem rápida, ideal para remover manchas de vidros, formigas, espelhos e superfícies impermeáveis. Acondicionado em frasco com 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	265	BOMBRIIL	R\$ 11,50	R\$ 3.047,50
51	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL: Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniónico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	UND	210	POLITRIZ	R\$ 4,50	R\$ 945,00
52	Lixeira Cilíndrica: de aço inox, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), tampa articulável com pedal, base antiderrapante.	UND	95	TRAMOTINA	R\$ 160,00	R\$ 15.200,00
53	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-A (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 32 x 24,5 x 36 cm; 6l Volume: 15 L	UND	115	TRITEK	R\$ 50,00	R\$ 5.750,00
54	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-A (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 31,0 x 29,6 x 50,0 cm Volume: 25 l	UND	130	TRITEK	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
55	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-A (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 46,7 x 35 x 59 cm Volume: 50 l	UND	80	TRITEK	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
56	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-A (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 92,5 x 59,5 x 42,5 cm Volume: 100 l	UND	70	TRITEK	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
57	Lustra-móveis: tipo líquido, para uso doméstico, concentrado, proteção com silicone, óleo parafínico, fragrância lavanda. Acondicionado em frasco com 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	50	POLITRIZ	R\$ 7,00	R\$ 350,00
58	LINEIRA COM TAMPAS VALE VEM: Material injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43cm; largura 47cm; altura: 60cm. Capacidade: 50 litros.	UND	109	TRITEK	R\$ 55,00	R\$ 5.995,00
59	Mangueira Para Jardim: Mangueira flex, em PVC, 3 camadas com engate rosqueado e esguicho. Diâmetro – meia polegada - 1/2". Comprimento: 30 metros	ROLO	30	TRAMOTINA	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
60	Mangueira Para Jardim: Mangueira flex, em PVC, 3 camadas com engate rosqueado e esguicho. Diâmetro – meia polegada - 1/2". Comprimento: 50 metros	ROLO	36	TRAMOTINA	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:3361387600
0162

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:3361387600162
Dados: 2025.07.30
11:51:29 -03'00'





61	Pã para Lixo: composição em polipropileno, cabo curto, com furo para pendurar, disponível em cores diversas, material de alta qualidade e durabilidade, nas medidas aproximadas: 32cm x 22cm x 6cm.	UND	157	PLASTIC	R\$ 6,50	R\$ 1.020,50
62	PA PARA LIXO COM CABO LONGO: Material em polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 25 x 13,5cm), com cabo de 82cm em madeira.	UND	42	PLASTIC	R\$ 10,00	R\$ 420,00
63	Pano de Chão: modelo xadrez, material de primeira qualidade, 100% algodão, camada dupla, não esfarrapa facilmente, resistente ao uso constante. Medidas aproximadas: 44cm x 65cm.	UND	50	BOM PANO	R\$ 4,00	R\$ 200,00
64	Pano de Chão: modelo xadrez, material de primeira qualidade, 100% algodão, camada dupla, não esfarrapa facilmente, resistente ao uso constante. Medidas aproximadas: 55cm x 85cm. Acondicionado em pacote com 10 unidades cada. Validade indeterminada.	PCT	244	BOM PANO	R\$ 33,00	R\$ 8.052,00
65	Pano de Chão: saco alvejado, cor branca, material de primeira qualidade, produto 100% algodão, não esfarrapa facilmente, resistente ao uso constante. Medidas aproximadas: 45cm x 65cm. Acondicionado em pacote com 50 unidades cada. Validade indeterminada.	PCT	144	BOM PANO	R\$ 109,00	R\$ 15.696,00
66	Pano de Prato: material de alta qualidade, produto 100% algodão, excelente absorção, pode lavar com água sanitária, estampadas diversas, tamanho padrão: 41cm x 66cm. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Validade indeterminada.	UND	164	BOM PANO	R\$ 24,00	R\$ 3.936,00
67	Pano para Limpeza de Chão: composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré amaciado. Embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm. Uso doméstico. Validade indeterminada.	PCT	150	BOM PANO	R\$ 4,00	R\$ 600,00
68	PLÁSTICO FILME PVC: Rolo de 30 mts x 28 cm, filmes de PVC de excelente qualidade, produzidos com alta tecnologia. Ideais para preservar e aumentar a durabilidade no armazenamento dos alimentos.	ROLO	50	PURA CASA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
69	Papel Higiénico: de primeira linha, folha dupla, suave e resistente, produzido com fibras 100% celulose, absorvente, branco neve, neutro, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10cm x 60m, em pacotes com 4 rolos cada, fornecidos em fardos com 16 pacotes.	UND	345	FAMILIAR	R\$ 112,00	R\$ 38.640,00
70	Papel Higiénico: de primeira linha, folha simples, suave e resistente, produzido com fibras 100% celulose, absorvente, branco neve, neutro, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10cm x 60m, em pacotes com 4 rolos cada, fornecidos em fardos com 16 pacotes.	FARDO	360	FAMILIAR	R\$ 66,00	R\$ 23.760,00
71	Papel Toalha: fabricada em 100% celulose, que oferece maciez e absorção, folhas largas: picotadas, com gofragem, medindo 20cm x 22cm. Embalagem composta por 2 rolos com 60 folhas cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	FARDO	312	FAMILIAR	R\$ 6,00	R\$ 1.872,00
72	Papel Toalha Interfolha: toalhas de papel interfolhadas, fabricada com matéria prima selecionada 100% fibras de celulose, duas dobras, tonalidade branco, embalagem em fardo de papel. Tipo de Folha: Simples. Medidas mínima: 20cm x 20cm. Gramatura mínima: 20g. Aplicação: Utilizadas em dispenser de papel toalha para secar as mãos. Acondicionado em pacotes com 1.000 folhas. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir	PCT	1300	LEVÍSSIMO	R\$ 10,75	R\$ 13.975,00

Praca da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30
13:51:41 -0300





	da data de entrega.					
73	Pote de plástico com tampa, confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de BPA Dimensões: 7,5cm x 13 cm x 10 cm Volume: 420 ml	UND	60	PLASTIC	R\$ 5,00	R\$ 300,00
74	Pote de plástico com tampa, confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de BPA Dimensões: 13,5cm x 12,3cm x 5,2cm Volume: 620 ml	UND	60	PLASTIC	R\$ 5,00	R\$ 300,00
75	Pote retangular com tampa e travas, Desenvolvido em polipropileno e material atóxico, livre de BPA Composição: Polipropileno Dimensões: 21,5cm x 14cm x 6,5cm Capacidade: 1,1 Litros	UND	60	PLASTIC	R\$ 5,00	R\$ 300,00
76	Pote retangular com tampa e travas, Desenvolvido em polipropileno e material atóxico, livre de BPA Composição: Polipropileno Medidas: 42 x 28 x 27cm Capacidade: 20 litros	UND	40	PLASTIC	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
77	Pote retangular com tampa e travas, Desenvolvido em polipropileno e material atóxico, livre de BPA Composição: Polipropileno Medidas: 57 cm x 41 cm x 35 cm Capacidade: 50 litros	UND	40	PLASTIC	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
78	Pulverizador: produto versátil e resistente, frasco transparente, borrifador com válvula de regulação, uso profissional ou doméstico, excelente precisão, pulverizador em polipropileno, frasco em polietileno com capacidade para 500ml.	UND	205	PLASTIC	R\$ 7,00	R\$ 1.435,00
79	Pulverizador: produto versátil e resistente, frasco transparente, borrifador com válvula de regulação, uso profissional ou doméstico, excelente precisão, pulverizador em polipropileno, frasco em polietileno com capacidade para 250 ml	UND	180	PLASTIC	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
80	Regulador De Gás: Uso Domestico, Baixa Pressão - Registro utilizado principalmente com GLP (Gás de Cozinha) e vazão máxima de 1 kg/hora, para botijão de 13 KG CARACTERÍSTICAS: - Material: ZAMAC - Linha: DOMESTICO 1KG-H - PS: 2,8 kpa - Vazão KG-H: 1 - CE: borb. PLS CS: 3/8" BM - Tipo: N/D Validade: 5 anos Aplicações: Fogões, Fogareiros, Secadores, Fornos, Assadeiras	UND	25	TRAMOTINA	R\$ 35,00	R\$ 875,00
81	Rodo com duas lâminas: em borracha natural, com largura aproximada de 40 cm. Base em plástico rígido. Com cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	UND	244	RODO FORT	R\$ 8,00	R\$ 1.952,00
82	Rodo com duas lâminas: em borracha natural, com largura aproximada de 60 cm. Base em plástico rígido. Com cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	UND	202	RODO FORT	R\$ 14,00	R\$ 2.828,00
83	ROLO PAPEL ALUMÍNIO: Folha de Alumínio em rolo com cartucho de 4m x 30cm, suportam desde altas temperaturas até o congelamento extremo.	UND	50	PURA CASA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
84	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 100 litros, nas dimensões 75cm x 105cm, classe 1, disponível na cor preta. Acondicionado em pacote com 05 unidades.	PCT	1070	EMBALINO	R\$ 3,00	R\$ 3.210,00
85	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 15 litros, nas dimensões 39cm x 58cm, classe 1, disponível	PCT	660	EMBALINO	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTD A: 3361387600
0162

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTD A: 33613876000162
Dados: 2025.07.30
11:51:55 -03'00'





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	na cor preta. Acondicionado em pacote com 20 unidades.					
86	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 50 litros, nas dimensões 59cm x 62cm, classe 1, disponível na cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	1420	EMBALINO	R\$ 3,00	R\$ 4.260,00
87	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 50 litros, nas dimensões 63cm x 80cm, classe 1, disponível na cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	1310	EMBALINO	R\$ 3,00	R\$ 3.930,00
88	Saco Plástico: transparente, cristal, material em polietileno, alta qualidade e durabilidade, para diversas unidades, nas medidas aproximadas de 20 cm x 30 cm, ou equivalente a capacidade de 1kg.	KG	72	ENA PLAST	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
89	Saco Plástico: transparente, cristal, material em polietileno, alta qualidade e durabilidade, para diversas unidades, nas medidas aproximadas de 15 x 10 cm, ou equivalente a capacidade de 500g.	KG	40	ENA PLAST	R\$ 23,00	R\$ 920,00
90	Saco Plástico: transparente, cristal, material em polietileno, alta qualidade e durabilidade, para diversas unidades, nas medidas aproximadas de 25cm x 35cm, ou equivalente a capacidade de 2kg.	KG	92	ENA PLAST	R\$ 23,00	R\$ 2.116,00
91	Sacolas Plásticas: não reciclada, de alta resistência, material polietileno de alta densidade, reforçada, capacidade para 10kg, cor branca, nas medidas aproximadas de 40cm x 60cm.	KG	149	ENA PLAST	R\$ 22,00	R\$ 3.278,00
92	Sacolas Plásticas: não reciclada, de alta resistência, material polietileno de alta densidade, reforçada, capacidade para 02kg, cor branca, nas medidas aproximadas de 17,5cm x 39cm.	KG	70	ENA PLAST	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
93	Sacolas Plásticas: não reciclada, de alta resistência, material polietileno de alta densidade, reforçada, capacidade para 05kg, cor branca, nas medidas aproximadas de 24cm x 51cm.	KG	60	ENA PLAST	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
94	SUPORTE DE PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL: Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo como indústrias shoppings rodoviários e veiculares. Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de altura x 27 cm de largura x 12,5 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.	UND	42	MULTICOPO	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:336138760
00162

Assinado de forma digital por BQS DISTRIBUIDORA LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30 11:52:09 -0300





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

95	Vassoura com Cerdas de Nylon: para uso externo, cerdas firmes e resistentes, altura mínima de 9cm das cerdas, cabo com comprimento mínimo de 120cm, plastificado, com ponteira plástica para pendurar, as cerdas não deverão se soltar com facilidade, base de plástico medindo aproximadamente entre 20cm e 30cm. Entregar em caixas de papelão ou amarradas/agrupadas a cada 10 unidades.	UND	211	RODO FORT	R\$ 8,50	R\$ 1.793,50
96	Vassoura de Pelo: para uso interno, ideal para pisos lisos, cerdas de pelos sintéticos resistentes, alta qualidade e durabilidade, base de plástico medindo aproximadamente entre 20cm e 30cm, com cabo em aço rosqueável, cabo com comprimento mínimo de 110cm, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Entregar em caixas de papelão ou amarradas/agrupadas a cada 10 unidades.	UND	191	BELA VISTA	R\$ 11,00	R\$ 2.101,00
97	Vassouras Limpa Teto Alto: vassoura de Sisal com cabo de madeira plastificado com material reciclado desmontado em 3 partes, com cerca de 64cm cada parte, dando um total de 1,92 metro de vassoura	UND	60	RODO FORT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
98	Vela filtro carvão Ativado: parede filtrante em material cerâmico microporoso retém partículas sólidas e impurezas; registrado pelo imetro. Dimensões do produto 12D x 16W x 7H centímetros. Peso do produto 0,26 KJ	UND	160	SANTA BARBARA	R\$ 5,00	R\$ 800,00
99	DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS: Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	UND	114	SBP	R\$ 8,50	R\$ 969,00
100	DESENTUPIDOR DE PLA: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	UND	62	PLASTIC	R\$ 5,40	R\$ 334,80
101	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	UND	62	PLASTIC	R\$ 5,10	R\$ 316,20
102	COLHER DESCARTAVEL: Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.	PCT	330	PURA CASA	R\$ 4,50	R\$ 1.485,00
103	GARFOS DESCARTAVEIS: Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	PCT	330	PURA CASA	R\$ 4,60	R\$ 1.518,00
104	PA PARA LIXO COM CABO LONGO: Material em polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm em madeira.	PCT	10	BELA VISTA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
					R\$ 298.000,00	

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma digital por BQS DISTRIBUIDORA LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30 11:52:25 -03'00'





LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	Copo Descartável: tipo para café, transparente, com capacidade para 50ml, produto normatizado, resistente, excelente qualidade, confeccionado com resina termoplástica, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Seguindo as regras ABNT 2012 para ser descartável e ser reciclado após sua utilização. Pacote com 100 unidades cada, acondicionados em caixa com 50 pacotes, totalizando 5.000 unidades por caixa. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UN	48	R\$ 119,56	R\$ 5.738,88	CHIACHIO
2	Corpo Descartável: transparente, com capacidade para 200ml, produto normatizado, resistente, excelente qualidade, confeccionado com resina termoplástica, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Seguindo as regras ABNT 2012 para ser descartável e ser reciclado após sua utilização. Pacote com 100 unidades cada, acondicionados em caixa com 25 pacotes, totalizando 2.500 unidades por caixa. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UN	262	R\$ 120,90	R\$ 31.675,80	CHIACHIO
3	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, "cano longo", cor preta, disponibilidade em vários tamanhos: pequena, média, grande e extra grande, fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	250	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50	IMBAT
4	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, "cano longo", cor preta, no tamanho pequena. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80	IMBAT
5	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, "cano longo", cor preta, no tamanho média. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00	IMBAT
6	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, "cano longo", cor preta, disponibilidade no tamanho grande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80	IMBAT
7	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, "cano longo", cor preta, no tamanho extragrande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80	IMBAT

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma digital por BQS DISTRIBUIDORA LTDA:3361387600162
Dados: 2025.07.30 11:52:39 -03'00'





8	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, disponibilidade em vários tamanhos: pequena, média, grande e extra grande, fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	25	R\$ 4,03	R\$	100,75	IMBAT
9	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, no tamanho pequena. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	60	R\$ 4,03	R\$	241,80	IMBAT
10	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, tamanho média. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho	UN	70	R\$ 4,03	R\$	282,10	IMBAT
11	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, tamanho grande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho	UN	60	R\$ 4,03	R\$	241,80	IMBAT
12	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, tamanho extra grande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	40	R\$ 4,03	R\$	161,20	IMBAT
13	Marmitex com tampa isopor Md65: ideal para acomodação e transporte de alimentos conservando a temperatura por um curto período de tempo. Material atóxico, não contém CFC. Composição do produto: poliestireno de pigmentação branca; diâmetro de 190 mm; capacidade: 900ml; este modelo possui fundo redondo; validade indeterminada. Pacote com 100 unidades	UN	60	R\$ 46,36	R\$	2.781,60	COPOBRAZ
14	Prato Descartável: confeccionado em poliestireno não tóxico, branco, alta resistência, durabilidade, raso, 15cm de diâmetro, acondicionado em pacote com 10 unidades. Validade indeterminada.	UN	1.200	R\$ 1,34	R\$	1.608,00	CHIACHIO
15	Prato Descartável: confeccionado em poliestireno não tóxico, branco, alta resistência, durabilidade, raso, 21cm de diâmetro, acondicionado em pacote com 10 unidades. Validade indeterminada.	UN	800	R\$ 2,68	R\$	2.144,00	CHIACHIO
VALOR TOTAL						R\$ 48.934,83	
quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos							

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30
11:52:56 -03'00'





LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
4	1	LENÇOL COM ELÁSTICO: Na cor azul; lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia de malha penteada (knitpique) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas: 70x130x12cm.	SANTISTA	LENÇOL ELÁSTICO AZUL	UN	50	vinete e três reais e dez centavos	R\$ 23,00	mil cento e cinquenta e cinco reais	R\$ 1.155,00
4	2	LENÇOL COM ELÁSTICO: Na cor rosa; lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia de malha penteada (knitpique) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas: 70x130x12cm.	SANTISTA	LENÇOL ELÁSTICO ROSA	UN	50	vinete e três reais e dez centavos	R\$ 23,00	mil cento e cinquenta e cinco reais	R\$ 1.155,00
4	3	LENÇOL SEM ELÁSTICO: Na cor azul; lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia de malha penteada (knitpique) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas mínimas: 70x130cm.	SANTISTA	LENÇOL SEM ELÁSTICO AZUL	UN	50	vinete reais e vinte centavos	R\$ 20,20	mil e dez reais	R\$ 1.010,00
4	4	LENÇOL SEM ELÁSTICO: Na cor rosa; lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia de malha penteada (knitpique) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas mínimas: 70x130cm.	SANTISTA	LENÇOL SEM ELÁSTICO ROSA	UN	50	vinete reais e vinte centavos	R\$ 20,20	mil e dez reais	R\$ 1.010,00
4	5	MANTA INFANTIL AZUL: para berço confeccionado em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura de 120g/m² que não gera bolinhas. Enchimento: 100% Polyester (60g/m²). Tamanho: 80cm x 100cm.	SANTISTA	MANTA INFANTIL AZUL	UN	50	vinete e um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 21,50	mil e setenta e dois reais	R\$ 1.075,00
4	6	MANTA INFANTIL ROSA: para berço confeccionado em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura de 120g/m² que não gera bolinhas. Enchimento: 100% Polyester (60g/m²). Tamanho: 80cm x 100cm.	SANTISTA	MANTA INFANTIL ROSA	UN	50	vinete e um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 21,50	mil e setenta e dois reais	R\$ 1.075,00
4	7	ASPIRADOR NASAL BABY: CONTENDO 1 Bocal, 1 mangueira, 1 base, 1 ponteira de silicone e 2 azulejo plástico.	BUBA	ASPIRADOR NASAL BABY	UN	50	doze reais e noventa e sete centavos	R\$ 12,70	seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 338,50
4	8	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL: Tesoura pequena para cortar unhas de bebês e crianças com pontas arredondadas, com cabo de plástico e colorido.	MUNGIAL	TESOURINHA UNHA INFANTIL	UN	10	sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7,42	setenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 74,20
4	9	COLHER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊ: Produto em material de silicone, na cor azul. Tamanho de 14cm (Comprimento) x 2,5cm (Largura); suportando faixa de temperatura de 38°C - 40°C. Idade Adequada: 4-24 meses bebês.	KUKA	COLHER SILICONE BEBÊ	UN	60	dez reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 10,64	seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 638,40
4	10	ALGODÃO EM BOLA COM 909: Pacote de algodão bolinha. Fabricado com material de qualidade, macio e que não irrita a pele e a criança. Composto por manta de algodão puro 100% branco; aviação com água originada ao invés de solução à base de óleo.	COTTON	ALGODÃO BOLA 909	UN	60	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 4,92	duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R\$ 295,20
4	11	TERMOMETRO DIGITAL: com visor digital de fácil visualização; 100% resistente a água; Bateria contendo indicação fim de medição; verificado e aprovado pelo INMETRO, guarda automaticamente a última temperatura medida.	MULTILASER	H0070	UN	5	oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 8,27	quarenta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 41,35
VALOR TOTAL							R\$ 8.429,65			
VALOR TOTAL POR EXTENSO							oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos			
VALOR GLOBAL							R\$ 8.429,65			
VALOR GLOBAL POR EXTENSO							oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos			

3.2.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3.Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

4.1.1. Gabinete do Prefeito;

4.1.2. Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1.A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado,

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma digital por BQS DISTRIBUIDORA LTDA:33613876000162. Dados: 2025.07.30 11:53:12 -03'00'





o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30
11:53:32 -0100





6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- 7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1. por razão de interesse público;
- 7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

- 8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDOR
A
LTDA:3361387
6000162
Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000
162
Dados: 2025.07.30
11:54:16 -03'00'





8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:336138760
00162
Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30
11:25:11 -03'00'





9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Data: 2025.07.30
11:55:56 -03'00'





- 11.3. Garantir suporte técnico do fabricante disponível no regime 24/7; Requerimentos de garantia incluindo peças e mão de obra no local no próximo dia útil; Único ponto de contato; Gerente técnico de conta; Relatórios de nível de serviço e garantia; Portal de atendimento para abertura de chamados e solicitações de serviços.
- 11.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.
- 11.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- 11.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- 11.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- 11.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- 11.9. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 11.10. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
- 12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
- 12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- 12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;
- 12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Assinado de forma digital por BOS DISTRIBUIDORA LTDA:33613876000162
Data: 2025.07.30 11:56:16 -03'00'





12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:336138760001
62

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30 11:56:54
'03'00'





14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**.

14.1.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra

14.1.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

14.1.4. Ressalta-se que, conforme a necessidade e conveniência da Administração, alguns materiais poderão ser solicitados para entrega diretamente nos locais onde ocorrerão as intervenções, dentro dos limites do município de Érico Cardoso – BA.

14.1.5. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

14.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o Sr. RENYLSO DA SILVA RAMOS, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 044, de 31 de março de 2025, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30
11:57:13 -03'00'





15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 017-2025**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30
11:59:02 -03'00'





E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em 21 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por
ERALDO FELIX DA
SILVA:01983503410
Dados: 2025.08.01 15:01:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:17991733000138

Assinado de forma digital por SDJ DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA:17991733000138
Dados: 2025.07.21 16:10:21 -03'00'

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 17.991.733/0001-38
Edilson Oliveira Malheiro
CPF nº 014.977.775-26

TFP COMERCIO E SERVICOS
LTDA:55580004000188

Assinado de forma digital por TFP
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:55580004000188

TFP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 55.580.004/0001-88
Thiago Fernandes Patez dos Santos
CPF nº 054.338.035-11

BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
Dados: 2025.07.30 11:59:44
-03'00'

BQS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 33.613.876/0001-62
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CPF nº 071.955.624-41

Testemunhas:

1. Thiago da Silva Castro

CPF: 079.152.265-25

2. Marcia de la Silva

CPF: 043.107.495-00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REALINHADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 17.991.733/0001-38 sediada na cidade de Tanque Novo – BA, estabelecida à Rua Av. Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro, Tanque Novo – BA, 46580-000, endereço eletrônico edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br, neste ato representada legalmente pelo gerente proprietário Edilson Oliveira Malheiro, CPF n.º 014.977.775-26, Av. Antônio Carlos Magalhães, centro de Tanque Novo – BA

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

- 01) Indicação do banco, número da conta e agência..... do licitante vencedor, para fins de pagamento.
 02) Qualificação completa..... do representante da empresa que assinará o futuro contrato.
 03) Meios de contato: Telefone....., celular....., e-mails.....;

Razão Social	SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	17.991.733/0001-38
Endereço	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 436, CENTRO
Telefone/fax	(77) 999280357
E-mail	edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
Banco/Agência/Conta Corrente	BANCO DO BRASIL Agência: 4539-X Conta corrente: 11040-X
Endereço	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 436, CENTRO
Cidade	TANQUE NOVO
Nome do representante legal que assinar contrato	EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO
Endereço residencial do representante Legal	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Identidade do Representante Legal	980349010 SSP –BA
CPF do Representante Legal	014.977.775-26
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	(77) 99928-0357
Validade	60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	------------	-------	----------------	-------------

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

1	Água Sanitária: com ação bactericida/germicida, solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cloro de sódio, embalagem com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega, apresentação do produto em frasco de 1 litro, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, registrado na ANVISA, sujeito a verificação das especificações no ato da entrega	UND	5320	ATILA	R\$ 2,25	R\$ 11.970,00
2	Álcool em Gel 70%: produto antisséptico, ação antibacteriana, acondicionado em frasco de 500g, sem dispersor, sem cheiro desagradável, com a viscosidade adequada, na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, registro em uma regional do CRQ, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	630	SOL	R\$ 4,00	R\$ 2.520,00
3	Álcool Etilico: hidratado, para limpeza de ambientes, 70 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, deverá constar data da Fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	1770	SOL	R\$ 8,00	R\$ 14.160,00
4	Álcool Etilico: hidratado, para limpeza de ambientes, 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 01 litro, deverá constar data da Fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega	UND	1050	SOL	R\$ 8,00	R\$ 8.400,00
5	Cera Líquida: incolor, composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, emulsificantes, niveladores, preservante, atenuador, fragrância e água. Acondicionado em frasco de 750ml, aspecto físico	UND	80	POLITRIZ	R\$ 4,00	R\$ 320,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

	líquido, fragância floral. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega					
6	Cera Líquida: vermelha, composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, emulsificantes, niveladores, preservante, atenuador, conservante, fragrância e água. Acondicionado em frasco de 750ml, aspecto físico líquido, perfumada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	40	POLITRIZ	R\$ 4,00	R\$ 160,00
7	Desinfetante Líquido: bactericida, para uso geral, disponibilidade de fragrâncias eucalipto ou lavanda. Acondicionado em frasco de 1 litro. Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básico ronil, fenol, etoxilado, essência, corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem, data de fabricação, composição aromática. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	5250	ATILA	R\$ 3,59	R\$ 18.847,50
8	Desinfetante Líquido: para limpeza de pisos e superfícies brancas, tipo gel pinho, multi-uso, a base de óleo de pinho, tradicional. Acondicionado em frasco de 1kg. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	3750	ATILA	R\$ 5,50	R\$ 20.625,00
9	Desodorizador de ar: Desinfetante purificador de ar, aromas diversos (no mínimo 3 opções para escolha, considerando lavanda, alfazena, eucalipto, flores de jasmim), acondicionado em frasco Aerossol com 400ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	910	PURA CASA	R\$ 8,00	R\$ 7.280,00
10	DESENGORDURANTE SPRAY: Limpador desengordurante para cozinha, exaustores, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem de 500 ml.	UND	210	BOMBRIL	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

11	Detergente. Produto líquido para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas pisos e azulejos. Composto por ácido sulfônico, ácido clorídrico, nonilfenol etoxilado, fragrância e corante. Embalagem de 1 l.	UND	1150	START	R\$ 5,00	R\$ 5.750,00
12	Detergente em Pó: tipo sabão em pó, produto de primeira qualidade, diversidade de fragâncias, Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizantes,, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador, corante, enzimas, agente antirredespositante, fragrância, componente ativo e água. Acondicionado em embalagem com 500g. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	2600	ESPUMIL	R\$ 1,75	R\$ 4.550,00
13	Detergente Líquido para Louças: biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: tensoativo, aniônicos, neutralizantes, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e água. Acondicionado em frasco de 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	2900	ATILA	R\$ 1,75	R\$ 5.075,00
14	Pedra Sanitária Perfumada: desodorizador sanitário tipo pedra com suporte plástico componentes principais: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes emoliente, perfume e corante, peso 35 g (pedra e suporte). O produto deve ser de melhor qualidade ou equivalente. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	150	POLITRIZ	R\$ 1,51	R\$ 226,50
15	PEDRA SANITÁRIA: 25grs limpa, desinfeta e perfuma o vaso sanitário com suporte para prender na parede do vaso sanitário	UND	420	POLITRIZ	R\$ 1,40	R\$ 588,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

16	Pedra Sanitária Perfumada: Ação bactericida e germicida, embalagem contendo haste plástica e pedra perfumada de 25g, fragrância lavanda. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	105	POLITRIZ	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
17	PINHO GEL LÍQUIDO: para limpeza de pisos e superfícies brancas, tipo gel pinho, multi-uso, a base de óleo de pinho, tradicional. Acondicionado em frasco de 1kg. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega	UND	500	ATILA	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
18	Sabão em Barra: multiuso, glicerinado, dermatologicamente testado, ph equilibrado, alto poder desengordurante, ativo biodegradável, perfumado. Acondicionado em pacote de 1kg, contendo 5 unidade de 200g cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	PCT	450	ATILA	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
19	Sabonete em Barra: suave, antibacteriano, dermatologicamente testado, ação hidratante, glicerinado, fragrâncias diversas. Acondicionado em pacote com 12 unidades de no mínimo 85g cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	PCT	33	MARAM	R\$ 16,00	R\$ 528,00
20	Sabonete Líquido: bactericida, com propriedades antimicrobianas, aromas diversos (no mínimo 3 opções para escolha, considerando lavanda, alfazema, eucalipto), registro no Ministério da Saúde, apresentação do produto em frasco de 5 litros. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	297	MARAM	R\$ 20,00	R\$ 5.940,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

21	SANITIZANTE DE FRUTAS E VERDURAS 1kg: Desenvolvido para ser utilizado na desinfecção de verduras, legumes e frutas. Auxiliando na remoção de resíduos químicos e sujeiras	UND	100	COALA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
					R\$ 119.000,00	

Tanque Novo – BA, 07 de julho de 2025

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA**CNPJ: 17.991.733/0001-38****Av. Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro- Tanque Novo – BA.****Edilson Oliveira Malheiro**

CPF: 014.977.775-26

RG: 980349010

SSPBA

Representante Legal

Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357





SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.991.733/0001-38

**Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REALINAHADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 17.991.733/0001-38 sediada na cidade de Tanque Novo – BA, estabelecida à Rua Av. Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro, Tanque Novo – BA, 46580-000, endereço eletrônico edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br, neste ato representada legalmente pelo gerente proprietário Edilson Oliveira Malheiro, CPF n.º 014.977.775-26, Av. Antônio Carlos Magalhães, centro de Tanque Novo – BA

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de **R\$ R\$ 298,000.00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)** de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

01) Indicação do banco, número da conta e agência..... do licitante vencedor, para fins de pagamento.

02) Qualificação completa..... do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

03) Meios de contato: Telefone....., celular....., e-mails.....;

Razão Social	SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	17.991.733/0001-38
Endereço	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 436, CENTRO
Telefone/fax	(77) 999280357
E-mail	edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br
Banco/Agência/Conta Corrente	BANCO DO BRASIL Agencia: 4539-X Conta corrente: 11040-X
Endereço	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 436, CENTRO
Cidade	TANQUE NOVO
Nome do representante legal que assinar contrato	EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO
Endereço residencial do representante Legal	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Identidade do Representante Legal	980349010 SSP –BA
CPF do Representante Legal	014.977.775-26
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	(77) 99928-0357
Validade	60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Balde de Plástico: alta resistência, preto, tipo usado em construção, fabricado em plástico de alta qualidade, possui pegador no fundo, alça metálica, com capacidade para 12 litros, produzido nas medidas aproximadas: 30cm de diâmetro e 28cm de altura	UND	285	PLASULTIL	R\$ 9,75	R\$ 2.778,75
2	Balde de Plástico: fabricado em plástico atóxico, cor branca, alta resistência, material de alta qualidade, sem pedal, com tampa, produzido nas medidas aproximadas: 25cm de diâmetro e 28cm de altura, com capacidade para 12 litros.	UND	112	PLASULTIL	R\$ 22,00	R\$ 2.464,00
3	Balde de Plástico: tipo lixeira, alta resistência, material de alta qualidade, cores diversas, tampa articulável com pedal, produzido nas medidas aproximadas: 52cm de altura e 37cm de largura, fabricada em polipropileno ou em polietileno de alta densidade, com capacidade para 30 litros.	UND	162	PLASULTIL	R\$ 40,00	R\$ 6.480,00
4	Balde de Plástico: tipo lixeira, redondo, alta resistência, material de alta qualidade, cores diversas, tampa articulável com pedal, produzido nas medidas aproximadas: 31cm de altura e 25cm de diâmetro, fabricado em polipropileno ou em polietileno de alta densidade, com capacidade para 15 litros.	UND	102	PLASULTIL	R\$ 21,00	R\$ 2.142,00
5	Balde de Plástico: tipo lixeira, redondo, alta resistência, produzido com materiais de alta	UND	82	PLASULTIL	R\$ 60,00	R\$ 4.920,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

	qualidade, cores diversas, bordas arredondadas, alças ergonômicas, fabricado em polipropileno ou em polietileno de alta densidade, com tampa, com capacidade para 60 litros.					
6	Barbeador descartável: Ideal para barbear e raspar pelos do corpo, fita lubrificante. Cabeça fixa, 2 lâminas de aço inoxidável, medindo 26X23X5	UND	800	BIC	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
7	BOBINA PICOTADA P/ FREEZER: Capacidade de 5kg, tamanho de 28x42cm, contendo 100 un por bombina. Ideal para armazenar alimentos como: frutas, verduras e cereais, também pode ser usada para acondicionar crustáceos, carnes bovina e suína, frango e peixe.	ROLO	40	PLASTIC	R\$ 8,70	R\$ 348,00
8	BOBINA DE PAPEL ALUMÍNIO 30cm largura x 7,5m de comprimento	UND	20	PLASTIC	R\$ 6,90	R\$ 138,00
9	BOBINA PLASTICO DE FILME pvc 45cm x 300 rolo com 300 metros	UND	2	PLASTIC	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho nº 34 a 46. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	50	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
11	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano médio, com forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho nº	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

	34 . Padrão de embalagem individual com 1 par.					
12	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho nº 36 Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
13	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho nº 38. Padrão de embalagem individual com 1 par	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
14	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho nº 40. Padrão de embalagem individual com 1 par	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
15	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho nº 42. Padrão de embalagem individual com 1 par	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

16	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n.º 44. Padrão de embalagem individual com 1 par	PAR	18	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 882,00
17	Bota de PVC: bota ocupacional, classe II, tipo impermeável, produto desenvolvido em material maleável, cano constituído em PVC (policloreto de vinila) disponível na cor branca ou preta, cano longo, sem forro, solado em poliuretano, ranhuras de 10mm no salto, disponibilidade nos tamanho n.º 46. Padrão de embalagem individual com 1 par.	PAR	10	MUCAMB	R\$ 49,00	R\$ 490,00
18	Botina Carton com elastico PU; Confecção: couro, Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade. CA : 17.137, Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhas n.º 37	UND	40	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
19	Botina Carton com elastico PU; Confecção: couro, Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade. CA : 17.137, Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhas n.º 38	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
20	Botina Carton com elastico PU; Confecção: couro, Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade. CA : 17.137, Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhas n.º 39	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
21	Botina Carton com elastico PU; Confecção: couro, Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade. CA : 17.137, Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhas n.º 40	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00

Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

22	Botina Carton com elastico PU; Confeção: couro, Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade. CA : 17.137, Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos n.º 41	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
23	Botina Carton com elastico PU; Confeção: couro, Fechamento: elástico, Solado: poliuretano monodesidade. CA : 17.137, Sem bico de aço. Disponibilidade nos tamanhos n.º 42	PAR	10	PERDIGÃO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
24	BORRIFADOR 500ML: Com frasco transparente, borrifador com válvula de regulação para "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador. - Uso profissional ou doméstico - Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade - Com graduação de quantidade	UND	84	PLASTIC	R\$ 6,00	R\$ 504,00
25	Cesto Telado: tipo lixeira, plástico de alta resistência e durabilidade, cores diversas, produzido nas medidas aproximadas: 25cm de diâmetro e 25cm de altura, com capacidade de 10 litros	UND	95	PLASTIC	R\$ 7,25	R\$ 688,75
26	Coador de Café: Produzido em Pano 18cm de Diâmetro 100% Algodão Cabo de Madeira	UND	100	BOM PANO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
27	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: Pacote com 50 unidades, confeccionada com resina termoplástica translúcida. devem ser homogêneas, isentas de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso	PCT	10	PURA CASA	R\$ 5,00	R\$ 50,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

28	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA: Dispenser p Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras.	UND	42	MULTICOPO	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
29	Escova Sanitária: com suporte para acomodar a escova, cerdas sintéticas e firmes, alta qualidade e durabilidade, formato arredondado, cabo de plástico, altura mínima de 32cm, cerdas com no mínimo 8cm. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	290	BELA VISTA	R\$ 11,00	R\$ 3.190,00
30	Escova para limpeza: Escova de plástico para limpeza de unhas e limpeza geral, resistente com cerdas de nylon reforçado (dura) cabo anatômico medindo 9,5 cm em cores variadas	UND	120	CONDOR	R\$ 3,25	R\$ 390,00
31	Escova para Limpeza: oval, com base de plástico ou madeira, cerdas de alta resistência, indicada para lavar roupas, azulejos, entre outros. Produto em perfeito estado de conservação.	UND	130	CONDOR	R\$ 3,60	R\$ 468,00
32	Espanador de Pó: confeccionado com plumas de avestruz, alta qualidade e durabilidade, cabo de madeira plastificado e aço, nas medidas aproximadas: 39cm x 9cm x 4cm, medida aproximada do cado 24cm	UND	60	DUSTER	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
33	Esponja de Lã de Aço: com alta qualidade, excelente durabilidade, biodegradável, ideal para polir painéis e remover sujeiras pesadas. Acondicionadas em pacotes de 60g, com 8 buchas cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	1210	ASSOLAM	R\$ 3,00	R\$ 3.630,00
34	Esponja para limpeza: dupla face, dimensões de aproximadamente 11cm x 7,5cm x 2,3cm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo; prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento. Pacotes com 03 unidades.	UND	380	VIP	R\$ 4,00	R\$ 1.520,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

35	Esponja dupla face; Indicação de Uso Limpeza em geral Composição fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano, medidas 100mm x 71mmx21mm, pacote com 04 unidades	PCT	300	VIP	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
36	EPONJA MULTIUSO: Espuma de Poliuretano Com Íons de Prata, promove a remoção de resíduos sem riscos	UND	210	VIP	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
37	Filtro De Barro São Pedro. Produto. Com 2 boias e 2 velas com certificação INMETRO em purificação. Capacidade: 8 litros por reservatório. Medidas: Altura 59 cm e Diâmetro 23 cm. Peso: aprox. 11 kg	UND	22	SANTA BARBARA	R\$ 195,00	R\$ 4.290,00
38	Flanela de Tecido: cor branca, composição 100% algodão, ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm.	UND	50	TEXTIL	R\$ 2,60	R\$ 130,00
39	Flanela de Tecido: material 100% algodão, cor amarela, macio e resistente, ideal para limpeza, lustrar e secar superfícies diversas, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm	UND	50	TEXTIL	R\$ 2,85	R\$ 142,50
40	Flanela de Tecido: cor branca, composição 100% algodão, ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm. Acondicionado em pacotes com 12 unidades	PCT	50	TEXTIL	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
41	Flanela de Tecido: material 100% algodão, cor amarela, macio e resistente, ideal para limpeza, lustrar e secar superfícies diversas, nas medidas aproximadas: 40cm x 60cm. Acondicionado em pacotes com 12 unidades	PCT	250	TEXTIL	R\$ 22,19	R\$ 5.547,50

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

42	Guardanapo de Papel: Folha Simples medindo 23,5cm x 23,5cm Contém 50 Unidades no pacote	PCT	700	DESTAK	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
43	GUARDANAPOS DE PAPEL folhas simples crepado "guardanapos de mesa" de primeira qualidade, branco, macio e bem absorvente, dimensão 30 x 30 cm. pacotes c/50 folhas.	PCT	100	DESTAK	R\$ 2,50	R\$ 250,00
44	GUARDANAPO CREPE: Folha Dupla em papel, na cor Branca, tamanho aproximado de 30x33cm, aceitando variação de 2 cm para mais ou para menos, pacote contendo 50 unidades	PCT	200	DESTAK	R\$ 2,50	R\$ 500,00
45	GUARDANAPO CREPE: Folha em papel feita 100% de celulose com excelente capacidade de absorção, pacote contendo 50 unidades, com dimensões de 24cm x 22cm, aceitando variação de 1 cm para mais ou para menos.	PCT	200	DESTAK	R\$ 2,50	R\$ 500,00
46	GARFO ESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: Pacote com 50 unidades, confeccionado com resina termoplástica translúcida. devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso.	PCT	10	PURA CASA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	Inseticida Aerosol: multi-inseticida com spray, à base de água, eficaz contra mosquitos, moscas, baratas e formigas, nas versões regular com óleo de eucalipto e/ou óleo de citronela, acondicionado em embalagens com no mínimo 300ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	PCT	580	SBP	R\$ 11,65	R\$ 6.757,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

48	Inseticida Gel: tipo isca atrativa mata barata, sem cheiro, ação lenta, de uso doméstico, acondicionando em embalagens bisnagas de 10g. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	120	MORTIGAM	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
49	Kit de Limpeza para Pia: material confeccionado em polipropileno, alta qualidade e durabilidade, composto por 03 (três) peças, sendo: 1 lixeira, 1 porta sabão e esponja, e 1 porta detergente. A lixeira e o porta sabão contém tampa. Disponibilidade de cores. Medidas aproximadas, lixeira: 15cm x 18cm, porta sabão e esponja: 7cm x 13cm, porta detergente: 14cm x 8cm. Validade indeterminada.	UND	94	PLASTIC	R\$ 25,00	R\$ 2.350,00
50	Limpa Vidros: com spray, ação anti-pó, com silicone, secagem rápida, ideal para remover manchas de vidros, fórmicas, espelhos e superfícies impermeáveis. Acondicionado em frasco com 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	265	BOMBRIL	R\$ 11,50	R\$ 3.047,50
51	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL: Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	UND	210	POLITRIZ	R\$ 4,50	R\$ 945,00
52	Lixeira Cilíndrica: de aço inox, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), tampa articulável com pedal, base antiderrapante.	UND	95	TRAMOTINA	R\$ 160,00	R\$ 15.200,00
53	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-a (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 32 x 24,5 x 36 cm; 61 Volume: 15 L	UND	115	TRITEK	R\$ 50,00	R\$ 5.750,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

54	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-a (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 31,0 x 29,6 x 50,0 cm Volume: 25 l	UND	130	TRITEK	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
55	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-a (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 46.7 x 35 x 59 cm Volume: 50 l	UND	80	TRITEK	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
56	Lixeira com Pedal. Fabricada em Polipropileno, produto livre de bisfenol-a (BPA) Com tampa encaixada e pedal Dimensão: 92,5 x 59,5 x 42,5 cm Volume: 100 l	UND	70	TRITEK	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
57	Lustra-móveis: tipo líquido, para uso doméstico, concentrado, proteção com silicone, óleo parafínico, fragrância lavanda. Acondicionado em frasco com 500ml. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UND	50	POLITRIZ	R\$ 7,00	R\$ 350,00
58	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM: Material injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43cm; largura 47cm; altura: 60cm. Capacidade: 50 litros.	UND	109	TRITEK	R\$ 55,00	R\$ 5.995,00
59	Mangueira Para Jardim: Mangueira flex, em PVC 3 camadas com engate rosqueado e esguicho. Diâmetro – meia polegada - 1/2 " Comprimento: 30 metros	ROLO	30	TRAMOTINA	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
60	Mangueira Para Jardim: Mangueira flex, em PVC 3 camadas com engate rosqueado e esguicho. Diâmetro – meia polegada - 1/2 " Comprimento: 50 metros	ROLO	30	TRAMOTINA	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

61	Pá para Lixo: composição em polipropileno, cabo curto, com furo para pendurar, disponível em cores diversas, material de alta qualidade e durabilidade, nas medidas aproximadas: 32cm x 22cm x 6cm.	UND	157	PLASTIC	R\$ 6,50	R\$ 1.020,50
62	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO: Material em polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm em madeira.	UND	42	PLASTIC	R\$ 10,00	R\$ 420,00
63	Pano de Chão: modelo xadrez, material de primeira qualidade, 100% algodão, camada dupla, não esfarrapa facilmente, resistente ao uso constante. Medidas aproximadas, 44cm x 65cm.	UND	50	BOM PANO	R\$ 4,00	R\$ 200,00
64	Pano de Chão: modelo xadrez, material de primeira qualidade, 100% algodão, camada dupla, não esfarrapa facilmente, resistente ao uso constante. Medidas aproximadas, 35cm x 55cm. Acondicionado em pacote com 10 unidades cada. Validade indeterminada.	PCT	244	BOM PANO	R\$ 33,00	R\$ 8.052,00
65	Pano de Chão: saco alvejado, cor branca, material de primeira qualidade, produto 100% algodão, não esfarrapa facilmente, resistente ao uso constante. Medidas aproximadas, 45cm x 65cm. Acondicionado em pacote com 50 unidades cada. Validade indeterminada.	PCT	144	BOM PANO	R\$ 109,00	R\$ 15.696,00
66	Pano de Prato: material de alta qualidade, produto 100% algodão, excelente absorção, pode lavar com água sanitária, estampadas diversas, tamanho padrão: 41cm x 66cm. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Validade indeterminada.	UND	164	BOM PANO	R\$ 24,00	R\$ 3.936,00
67	Pano para Limpeza de Chão: composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré amaciado. Embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm. Uso doméstico.	PCT	150	BOM PANO	R\$ 4,00	R\$ 600,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

	Validade indeterminada.					
68	PLÁSTICO FILME PVC: Rolo de 30 mts x 28 cm, filmes de PVC de excelente qualidade, produzidos com alta tecnologia. Ideais para acondicionar, preservar e aumentar a durabilidade no armazenamento dos alimentos	ROLO	50	PURA CASA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
69	Papel Higiénico: de primeira linha, folha dupla, suave e resistente, produzido com fibras 100% celulose, absorvente, branco neve, neutro, picotado, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10cm x 60m, em pacotes com 4 rolos cada, fornecidos em fardos com 16 pacotes.	UND	345	FAMILIAR	R\$ 112,00	R\$ 38.640,00
70	Papel Higiénico: de primeira linha, folha simples, suave e resistente, produzido com fibras 100% celulose, absorvente, branco neve, neutro, picotado, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10cm x 60m, em pacotes com 4 rolos cada, fornecidos em fardos com 16 pacotes.	FARDO	360	FAMILIAR	R\$ 66,00	R\$ 23.760,00
71	Papel Toalha: fabricada em 100% celulose, que ofereça maciez e absorção, folhas largas picotadas, com gofragem, medindo 20cm x 22cm. Embalagem composta por 2 rolos com 60 toalhas cada. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	FARDO	312	FAMILIAR	R\$ 6,00	R\$ 1.872,00
72	Papel Toalha Interfolha: toalhas de papel interfolhadas, fabricada com matéria prima selecionada 100% fibras de celulose, duas dobras, tonalidade branco, embalagem em fardo de papel. Tipo de Folha: Simples. Medidas mínima: 20cm x 20cm. Gramatura mínima: 20g. Aplicação: Utilizadas em dispenser de papel toalha para secar as mãos. Acondicionado em pacotes com 1.000 folhas. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir	PCT	1300	LEVISSIMO	R\$ 10,75	R\$ 13.975,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

	da data de entrega.					
73	Pote de plástico com tampa, confeccionado em polipropileno, material atóxico. livre de BPA Dimensão: 7,5cm x 13 cm x 10 cm Volume: 420 ml	UND	60	PLASTIC	R\$ 5,00	R\$ 300,00
74	Pote de plástico com tampa, confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de BPA Dimensões: 18,5cm x 12,3cm x 5,2cm Volume: 620 ml	UND	60	PLASTIC	R\$ 5,00	R\$ 300,00
75	Pote retangular com tampa e travas, Desenvolvido em polipropileno e material atóxico. livre de BPA Composição: Polipropileno Dimensão: 21,5cm x 14cm x 6,5cm Capacidade: 1,1 Litros	UND	60	PLASTIC	R\$ 5,00	R\$ 300,00
76	Pote retangular com tampa e travas, Desenvolvido em polipropileno e material atóxico. livre de BPA Composição: Polipropileno Medidas: 42 x 28 x 27cm Capacidade : 20 litros	UND	40	PLASTIC	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
77	Pote retangular com tampa e travas, Desenvolvido em polipropileno e material atóxico. livre de BPA Composição: Polipropileno Medidas: 57 cm x 41 cm x 35 cm Capacidade: 50 litros	UND	40	PLASTIC	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
78	Pulverizador: produto versátil e resistente, frasco transparente, borrifador com válvula de regulação, uso profissional ou doméstico, excelente precisão, pulverizador em polipropileno, frasco em polietileno com capacidade para 500ml.	UND	205	PLASTIC	R\$ 7,00	R\$ 1.435,00
79	Pulverizador: produto versátil e resistente, frasco transparente, borrifador com válvula de regulação, uso profissional ou doméstico, excelente precisão, pulverizador em polipropileno, frasco em polietileno com capacidade para 250 ml	UND	180	PLASTIC	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
80	Regulador De Gás: Uso Doméstico, Baixa Pressão – Registro utilizado principalmente com GLP (Gás de Cozinha) e vazão máxima de 1 kg/hora, para botijão de 13 KG CARACTERÍSTICAS: - Material: ZAMAC	UND	25	TRAMOTINA	R\$ 35,00	R\$ 875,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

	- Linha: DOMÉSTICO 1KG/H - PS: 2,8 kpa - Vazão KG/H: 1 - CE: borb. P13 CS: 3/8" BM - Tipo: N/D Validade: 5 anos Aplicações: Fogões, Fogareiros, Secadores, Fornos, Assadeiras					
81	Rodo com duas lâminas: em borracha natural, com largura aproximada de 40 cm. Base em plástico rígido. Com cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	UND	244	RODO FORT	R\$ 8,00	R\$ 1.952,00
82	Rodo com duas lâminas: em borracha natural, com largura aproximada de 60 cm. Base em plástico rígido. Com cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas	UND	202	RODO FORT	R\$ 14,00	R\$ 2.828,00
83	ROLO PAPEL ALUMÍNIO: Folha de Alumínio em rolo com cartucho de 4m x 30cm, suportam desde altas temperaturas até o congelamento extremo.	UND	50	PURA CASA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
84	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 100 litros, nas dimensões 75cm x 105cm, classe 1, disponível na cor preta. Acondicionado em pacote com 05 unidades.	PCT	1070	EMBALIXO	R\$ 3,00	R\$ 3.210,00
85	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 15 litros, nas dimensões 39cm x 58cm, classe 1, disponível	PCT	660	EMBALIXO	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

	na cor preta. Acondicionado em pacote com 20 unidades.					
86	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 30 litros, nas dimensões 59cm x 62cm, classe 1, disponível na cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	1420	EMBALIXO	R\$ 3,00	R\$ 4.260,00
87	Saco para lixo: material plástico de alta qualidade, em polietileno de alta densidade, reforçado, uso exclusivo para lixo, com capacidade de 50 litros, nas dimensões 63cm x 80cm, classe 1, disponível na cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	1310	EMBALIXO	R\$ 3,00	R\$ 3.930,00
88	Saco Plástico: transparente, cristal, material em polietileno, alta qualidade e durabilidade, para diversas utilidades, nas medidas aproximadas de 20 cm x 30 cm, ou equivalente a capacidade de 1kg.	KG	72	ENA PLAST	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
89	Saco Plástico: transparente, cristal, material em polietileno, alta qualidade e durabilidade, para diversas utilidades, nas medidas aproximadas de 15 x 10 cm, ou equivalente a capacidade de 500g	KG	40	ENA PLAST	R\$ 23,00	R\$ 920,00
90	Saco Plástico: transparente, cristal, material em polietileno, alta qualidade e durabilidade, para diversas utilidades, nas medidas aproximadas de 25cm x 35cm, ou equivalente a capacidade de 2kg.	KG	92	ENA PLAST	R\$ 23,00	R\$ 2.116,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

91	Sacolas Plásticas: não reciclada, de alta resistência, material polietileno de alta densidade, reforçada, capacidade para 10kg, cor branca, nas medidas aproximadas de 40cm x 60cm	KG	149	ENA PLAST	R\$ 22,00	R\$ 3.278,00
92	Sacolas Plásticas: não reciclada, de alta resistência, material polietileno de alta densidade, reforçada, capacidade para 02kg, cor branca, nas medidas aproximadas de 17,5cm x 39cm.	KG	70	ENA PLAST	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
93	Sacolas Plásticas: não reciclada, de alta resistência, material polietileno de alta densidade, reforçada, capacidade para 05kg, cor branca, nas medidas aproximadas de 24cm x 51cm	KG	60	ENA PLAST	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
94	SUPORTE DE PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL: Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo como industrias shoppings rodoviárias e vestiários. Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de altura x 27 cm de largura x 12,5 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.	UND	42	MULTICOPO	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

95	Vassoura com Cerdas de Nylon: para uso externo, cerdas firmes e resistentes, altura mínima de 9cm das cerdas, cabo com comprimento mínimo de 120cm, plastificado, com ponteira plástica para pendurar, as cerdas não deverão se soltar com facilidade, base de plástico medindo aproximadamente entre 20cm e 30cm. Entregar em caixas de papelão ou amarradas/agrupadas a cada 10 unidades.	UND	211	RODO FORT	R\$ 8,50	R\$ 1.793,50
96	Vassoura de Pelo: para uso interno, ideal para pisos lisos, cerdas de pelos sintéticos resistentes, alta qualidade e durabilidade, base de plástico medindo aproximadamente entre 20cm e 30cm, com cabo em aço rosqueável, cabo com comprimento mínimo de 110cm, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Entregar em caixas de papelão ou amarradas/agrupadas a cada 10 unidades.	UND	191	BELA VISTA	R\$ 11,00	R\$ 2.101,00
97	Vassouras Limpa Teto Alto: vassoura de Sisal com cabo de madeira plastificado com material reciclado desmontado em 3 partes, com cerca de 64cm cada parte, dando um total de 1,92 metro de vassoura	UND	60	RODO FORT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
98	Vela filtro carvão Ativado: parede filtrante em material cerâmico microporoso retém partículas sólidas e impurezas; registrado pelo imetro. Dimensões do produto 12D x 16W x 7H centímetros Peso do produto 0.26 Kl	UND	160	SANTA BARBARA	R\$ 5,00	R\$ 800,00
99	DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS: Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	UND	114	SBP	R\$ 8,50	R\$ 969,00

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,

Centro - Tanque Novo - BA

100	DESENTUPIDOR DE PIA: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	UND	62	PLASTIC	R\$ 5,40	R\$ 334,80
101	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	UND	62	PLASTIC	R\$ 5,10	R\$ 316,20
102	COLHER DESCARTÁVEL: Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.	PCT	330	PURA CASA	R\$ 4,50	R\$ 1.485,00
103	GARFOS DESCARTÁVEIS: Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	PCT	330	PURA CASA	R\$ 4,60	R\$ 1.518,00
104	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO: Material em polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm em madeira.	PCT	10	BELA VISTA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
					R\$ 298.000,00	

Tanque Novo – BA, 29 de Maio de 2025

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA**CNPJ: 17.991.733/0001-38****Av. Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro- Tanque Novo – BA.****Edilson Oliveira Malheiro**

CPF: 014.977.775-26

RG: 980349010

SSPBA

Representante Legal

Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357



**SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 17.991.733/0001-38

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436,
Centro - Tanque Novo - BA

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro CEP: 46580-000 Tanque Novo – BA.

Email - edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br

Tel: (77) 99928-0357





RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA
FANTASIA: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, ARAÚJO
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: tfcomercio24@gmail.com

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
ÉRICO CARDOSO Nº 017/2025PE

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos, para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

A empresa **TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA (T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº **55.580.004/0001-88**, Endereço: RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, BAIRRO: ARAÚJO, vem por intermédio de seu representante legal Sr **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **20633719-11** e do CPF nº **054.338.035-11**, apresenta proposta de preço abaixo:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	Copo Descartável: tipo para café, transparente, com capacidade para 50ml, produto normatizado, resistente, excelente qualidade, confeccionado com resina termoplástica, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Seguindo as regras ABNT 2012 para ser descartável e ser reciclado após sua utilização. Pacote com 100 unidades cada, acondicionados em caixa com 50 pacotes, totalizando 5.000 unidades por caixa. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UN	48	R\$ 119,56	R\$ 5.738,88	CHIACHIO





RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA
FANTASIA: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, ARAÚJO
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: tfcomercio24@gmail.com

2	Corpo Descartável: transparente, com capacidade para 200ml, produto normatizado, resistente, excelente qualidade, confeccionado com resina termoplástica, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Seguindo as regras ABNT 2012 para ser descartável e ser reciclado após sua utilização. Pacote com 100 unidades cada, acondicionados em caixa com 25 pacotes, totalizando 2.500 unidades por caixa. Validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de entrega.	UN	262	R\$ 120,90	R\$ 31.675,80	CHIACHIO
3	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, “cano longo”, cor preta, disponibilidade em vários tamanhos: pequena, média, grande e extra grande, fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	250	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50	IMBAT
4	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, “cano longo”, cor preta, no tamanho pequena. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80	IMBAT
5	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, “cano longo”, cor preta, no tamanho média. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote	UN	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00	IMBAT
6	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, “cano longo”, cor preta, disponibilidade no tamanho grande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80	IMBAT
7	Luva de Látex: Fabricada em látex natural, antiderrapante, formato anatômico, “cano longo”, cor preta, no tamanho extragrande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote.	UN	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80	IMBAT





RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA
FANTASIA: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, ARAÚJO
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: tfcomercio24@gmail.com

8	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, disponibilidade em vários tamanhos: pequena, média, grande e extra grande, fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	25	R\$ 4,03	R\$ 100,75	IMBAT
9	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, no tamanho pequena. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80	IMBAT
10	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, tamanho média. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho	UN	70	R\$ 4,03	R\$ 282,10	IMBAT
11	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, tamanho grande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho	UN	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80	IMBAT
12	Luva de Látex: Fabricado em látex natural, proteção interna, formato anatômico com forro, antiderrapante, cor amarela, tamanho extra grande. Fornecidas em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote. Com aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20	IMBAT
13	Marmitex com tampa isopor Md65: ideal para acomodação e transporte de alimentos conservando a temperatura por um curto período de tempo. Material atóxico, não contém CFC. Composição do produto: poliestireno de pigmentação branca; diametro de 190 mm; capacidade: 900ml; este modelo possui fundo redondo; validade indeterminada. Pacote com 100 unidades	UN	60	R\$ 46,36	R\$ 2.781,60	COPOBRAZ
14	Prato Descartável: confeccionado em poliestireno não tóxico, branco, alta resistência, durabilidade, raso, 15cm de diâmetro, acondicionado em pacote com 10 unidades. Validade indeterminada.	UN	1.200	R\$ 1,34	R\$ 1.608,00	CHIACHIO





RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA
FANTASIA: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, ARAÚJO
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: tfcomercio24@gmail.com

15	Prato Descartável: confeccionado em poliestireno não tóxico, branco, alta resistência, durabilidade, raso, 21cm de diâmetro, acondicionado em pacote com 10 unidades. Validade indeterminada.	UN	800	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00	CHIACHIO
VALOR TOTAL					R\$ 48.934,83	
quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo de garantia da proposta: conforme edital

Prazo e condições de fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA: 0923-7 – C/C: 63029-2

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO No 015/2025, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Guanambi, 29 de MAIO de 2025.

55 580 004 THIAGO
FERNANDES PATEZ DOS
SANTOS:55580004000188

Assinado de forma digital por 55
580 004 THIAGO FERNANDES
PATEZ DOS
SANTOS:55580004000188

RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 55.580.004/0001-88

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

RG 20633719-11 **CPF** 054.338.035-11





RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA
FANTASIA: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, ARAÚJO
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: tfcomercio24@gmail.com

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
ÉRICO CARDOSO Nº 017/2025PE

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos, para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

A empresa **TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA (T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº **55.580.004/0001-88**, Endereço: RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, BAIRRO: ARAÚJO, vem por intermédio de seu representante legal Sr **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **20633719-11** e do CPF nº **054.338.035-11**, apresenta às seguintes declarações:

- a) Está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) A empresa encontra-se habilitada para participar do certame;
- c) Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento de contratação;
- d) Aceita integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante;
- e) Concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta de licitação, expressas no Aviso de Contratação Direta, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Termo de Contrato anexa ao Aviso de Contratação Direta;
- f) Manterá válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- g) Tem pleno conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- h) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observara rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;
- i) Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta dispensa de licitação;
- j) A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais;
- k) Recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;





RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA
FANTASIA: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO, 181, ARAÚJO
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: tfcomercio24@gmail.com

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal no 14.133, de 2021, que NÃO emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

l) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

m) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Guanambi, 29 de MAIO de 2025.

55 580 004 THIAGO
FERNANDES PATEZ DOS
SANTOS:55580004000188

Assinado de forma digital por 55
580 004 THIAGO FERNANDES PATEZ
DOS SANTOS:55580004000188

RAZÃO SOCIAL: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 55.580.004/0001-88

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

RG 20633719-11 CPF 054.338.035-11



BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 33.613.876/0001-62

Insc est. 0828207-24

Insc mun 360.461-6

Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 98836-3267

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos, para atender as demandas do município de Érico Cardoso

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
4	1	LENÇOL COM ELÁSTICO: Na cor azul, lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia da malha penteada (antipilling) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas: 70x130x12cm	SANTISTA	LENÇOL ELÁSTICO AZUL	UN	50	vinte e três reais e dez centavos	R\$ 23,10	mil cento e cinquenta e cinco reais	R\$ 1.155,00
4	2	LENÇOL COM ELÁSTICO: Na cor rosa, lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia da malha penteada (antipilling) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas: 70x130x12cm.	SANTISTA	LENÇOL ELÁSTICO ROSA	UN	50	vinte e três reais e dez centavos	R\$ 23,10	mil cento e cinquenta e cinco reais	R\$ 1.155,00
4	3	LENÇOL SEM ELÁSTICO: Na cor azul, lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia da malha penteada (antipilling) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas mínimas: 90x160cm	SANTISTA	LENÇOL SEM ELÁSTICO AZUL	UN	50	vinte reais e vinte centavos	R\$ 20,20	mil e dez reais	R\$ 1.010,00
4	4	LENÇOL SEM ELÁSTICO: Na cor rosa, lençol de berço malha 100% algodão tem uma gramatura de 120g/m² super macio e muito confortável com tecnologia da malha penteada (antipilling) fio 30/1 que não gera bolinhas, deixando o lençol mais confortável e duradouro. Medidas mínimas: 90x160cm.	SANTISTA	LENÇOL SEM ELÁSTICO ROSA	UN	50	vinte reais e vinte centavos	R\$ 20,20	mil e dez reais	R\$ 1.010,00
4	5	MANTA INFANTIL AZUL: para berço confeccionado em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura de 120g/m², que não gera bolinhas. Enchimento: 100% Poliéster (60g/m²). Tamanho: 80cm x 100cm	SANTISTA	MANTA INFANTIL AZUL	UN	50	vinte e um reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 21,52	mil e setenta e seis reais	R\$ 1.076,00
4	6	MANTA INFANTIL ROSA: para berço confeccionado em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura de 120g/m², que não gera bolinhas. Enchimento: 100% Poliéster (60g/m²). Tamanho: 80cm x 100cm	SANTISTA	MANTA INFANTIL ROSA	UN	50	vinte e um reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 21,52	mil e setenta e seis reais	R\$ 1.076,00
4	7	ASPIRADOR NASAL BABY: ContENDO 1 bocal, 1 mangueira, 1 base, 1 ponteira de silicone e 1 estojo plástico	BUBA	ASPIRADOR NASAL BABY	UN	50	dezessete reais e noventa e sete centavos	R\$ 17,97	oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 898,50
4	8	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL: Tesoura pequena para cortar unhas de bebês e crianças com pontas arredondadas, com cabo de plástico e colorido	MUNDIAL	TESOURINHA UNHA INFANTIL	UN	10	sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7,42	setenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 74,20

BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000
162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162



4	9	COLHER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBE: Produto em material de silicone, na cor azul, Tamanho de 14cm (Comprimento) X 2,5cm (Largura), suportando faixa de temperatura de 38°C - 40°C, idade Adequada: 4-24 meses bebês	KUKA	COLHER SILICONE BEBÊ	UN	60	dez reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 10,64	seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 638,40
4	10	ALGODÃO EM BOLA COM 90G: Pacote de algodão bolinha. Fabricado com materiais de qualidade, macio e que não irrita a pele da criança. Composto por manta de algodão puro 100%, branco, alvejado com água oxigenada ao invés de solução a base de cloro.	COTTON	ALGODÃO BOLA 90G	UN	60	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 4,92	duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R\$ 295,20
4	11	TERMOMETRO DIGITAL: com visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; Beep sonoro indicando fim de medição; verificado e aprovado pelo INMETRO; guarda automaticamente a última temperatura medida	MULTILASER	HC070	UN	5	oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 8,27	quarenta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 41,35
VALOR TOTAL				R\$ 8.429,65						
VALOR TOTAL POR EXTENSO				oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos						
VALOR GLOBAL				R\$ 8.429,65						
VALOR GLOBAL POR EXTENSO				oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos						

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias,

Os bens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias

ÉRICO CARDOSO/BA, 29 DE MAIO DE 2025

BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 33.613.876/0001-62

BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162

Assinado de forma digital
por BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B71-4DF0-9B93-25D8-9EE3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B71-4DF0-9B93-25D8-9EE3



Hash do Documento

b4045d279dda9219582b918fc652bb86c73285720615a5a273e555af5362eb2e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2025 18:48 UTC-03:00